



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Difusão, Formação e Leitura**

TERMO ADITIVO

**14º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO
PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA
CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS E A
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
CULTURA PARA GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E
PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL**

Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, São Paulo, SP - CEP 01028-000, neste ato representada pela Titular da Pasta, Sra. Marília Marton Correa, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e do CPF/MF nº 272.388.408-20, denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, qualificada como Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF Nº 06.196.001/0001-30, tendo endereço nesta Capital, na Rua Conselheiro Ramalho, 538, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01325-000, neste ato representada pelo seu diretor geral, Sr. José Carlos Coelho Niero, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.822.799-3 e do CPF sob o nº 068.619.808-54, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente termo de **ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo de Aditamento, tem por objeto a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima; o *caput* e Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava; inclusão da Cláusula Décima Quarta, renumeração da Cláusula do Foro, bem como Anexo II – Plano de Trabalho; Anexo III – Plano Orçamentário; Anexo V - Cronograma de Desembolso e o Anexo IX – Resolução nº 12, de 27 de abril de 2026, que passam a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III, IV e V, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$**

558.741.126,25 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondentes à soma dos repasses feitos pela CONTRATANTE e as transferências de saldos das contas do contrato de gestão anterior, no prazo e condições constantes deste instrumento, descritos no Anexo V - Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2026, o orçamento destinado ao Contrato de Gestão será de **R\$ 134.600.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e seiscientos mil reais)**, sendo que a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 127.800.000,00 (cento e vinte e sete milhões e oitocentos mil reais)**, mediante a liberação de 11 (onze) parcelas e haverá a reversão do Fundo de Reserva no montante de **R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)** na 12ª parcela, de acordo com o “Anexo V Cronograma de Desembolso”.

O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 127.800.000,00 (cento e vinte e sete milhões e oitocentos mil reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1222.5709.0000 no item 33.50.85-01, fonte 150010, no exercício de 2026, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 115.020.000,00 (cento e quinze milhões e vinte mil reais)**, serão repassados através de 11 (onze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 12.780.000,00 (doze milhões, setecentos e oitenta mil reais)**, serão repassados através de 11 (onze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1222.5709.0000 no item 33.50.85-01, fonte 150010, no exercício de 2026, é referente a reversão do Fundo de Reserva, conforme Anexo V.

1 – O recurso acima mencionado decorre da reversão do

Fundo de Reserva, nos termos do §5º da cláusula Décima, deste Contrato de Gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DA POLÍTICA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INTEGRIDADE

Os Partícipes deste ajuste declaram ciência e concordância com a obrigatoriedade de observância, no âmbito e nos limites de suas atribuições, das normas e das diretrizes da Política Paulista de Promoção de Integridade, nos termos do Decreto nº 67.683, de 3 de maio de 2023, alterado pelo Decreto nº 70.591, de 11 de maio de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica suprimido o item 8 da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 02/2022, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais disposições contratuais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A supressão de que trata o caput possui caráter meramente formal e sistemático, não importando em afastamento, redução ou descontinuidade das obrigações anteriormente previstas, as quais permanecem integralmente vigentes e exigíveis, passando a ser regidas pela Cláusula Décima Quarta do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo.

CONTRATANTE
MARILIA MARTON
Secretária

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA
JOSÉ CARLOS COELHO NIERO
Diretor Geral
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

TESTEMUNHAS

Nome: Marcos Vinicius Carnaval

RG: 44.907.351-8

Nome: José Renato Gonçalves

RG: 41.602.094-X



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Chefe de Divisão**, em 05/06/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Gonçalves, Coordenador**, em 05/06/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Coelho Niero, Usuário Externo**, em 05/06/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 05/06/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0110053708** e o código CRC **DF035CAF**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Difusão, Formação e Leitura**

TERMO ADITIVO

ANEXO II PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES

**14º TERMO DE ADITAMENTO
PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022
PERÍODO: 01/01/2021 – 31/12/2026**

ANO: 2026

DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA

Referente a gestão para fomento e operacionalização das atividades e serviços na área de Equipamentos Culturais e Programas de Difusão e Descentralização Cultural.

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES

I. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2026

1. QUADRO DE METAS E MENSURAÇÕES DE 2026

1.1. Programas Técnicos / Finalísticos:

- a) Eixo 1 - Equipamentos de Difusão Cultural;
- b) Eixo 2 – Programas de Difusão, Descentralização e Circulação Cultural;
- c) Eixo 3 – Fomento, Novas iniciativas, Ações, Estudos e Pesquisas em Economia Criativa;
- d) Eixo 4 – Financiamento dos Programas e Atividades;
- e) Metas Condicionadas

1.2. Quadro Resumo do Plano de Trabalho de 2026:

- a) Quadro de Avaliação dos Resultados de 2026;
- b) Anexo Descritivo Resumo da Programação Cultural 2026.

PLANO DE TRABALHO

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2026

Este plano de trabalho foi elaborado e reestruturado de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo e com o Plano Estratégico de Atuação, que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressas nesses documentos.

Para o desenvolvimento e reestruturação anual do quadro de ações e metas foi preciso sistematizar os dados históricos dos últimos anos, incluindo métricas que contemplem os aspectos presenciais e virtuais dos programas, assim como a possibilidade de revisão de alguns indicadores de acordo com o Plano Estratégico de Atuação elaborado pela Amigos da Arte.

O quadro apresentado está organizado pelos eixos de atuação e seus respectivos programas.

No que toca às ações condicionadas, a incorporação de saldos do exercício anterior fez com que todas fossem transformadas em pactuadas em seus respectivos programas.

No que concerne à elaboração do quadro de metas, foi utilizado o modelo apresentado pelo Termo de Referência da Convocação Pública Secretaria de Cultura e Economia Criativa nº 43/2021. *“As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras ações e/ou programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser acordadas entre a OS e a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis”.*

Em atenção ao disposto nas atas da Comissão de Avaliação vinculada à UDBL ocorridas ao longo de 2026, além do esforço habitual de composição das metas para cada termo aditivo, recentemente os programas a seguir contaram com revisão criteriosa das metas a partir da análise do histórico de execução de 2024, 2025 e 2026 (parcial): Teatro Sérgio Cardoso - Sala Nydia Lícia, Teatro Sérgio Cardoso - Sala Paschoal Carlos Magno, Difusão Cult SP, Semana Guiomar Novaes, Festival de Circo SP, Iniciativas de Interatividade em Arte e Tecnologia - Agenda Viva SP e Concursos e Prêmios - Premiações da Cultura de São Paulo. A nova dosimetria das metas do segundo e terceiro quadrimestres de 2026 tem como objetivo a adequação aos recorrentes apontamentos da Comissão de Avaliação sobre discrepâncias entre o previsto e realizado nos programas supracitados, tanto nas prestações de contas quadrimestrais quanto anuais, evitando ultrapassar

20% de variação positiva ou negativa dos resultados por programa.

Conforme e-mail enviado em 08 de maio de 2026 à Diretora de Difusão, Formação e Leitura, de novembro/25 a fevereiro/26 a APAA trabalhou na composição do 13º Termo Aditivo, definindo as metas para 2026. Este processo ocorre em ciclos e conta com diálogo constante com as áreas produtoras. Todo o detalhamento de metas, orçamento, métricas, rubricas e descrição das ações de cada programa são registrados em uma tabela padronizada. A equipe responsável pelos programas Teatro Sérgio Cardoso (Sala Nydia Lícia, Sala Paschoal Carlos Magno e Espaços Alternativos), Teatro de Araras e Fringe enviou em novembro de 2025, na tabela padronizada, uma indicação inicial de metas que eram, no geral, diferentes das metas finais, devido ao estágio preliminar de produção dos equipamentos culturais e programas naquele momento. Porém, em janeiro/26 a área produtora enviou um e-mail registrando as metas atualizadas e mais condizentes com a perspectiva de realização do ano. Este e-mail acabou por não ser incorporado ao 13º TA, pois os dados sobre metas nele contidos não foram reproduzidos na tabela padronizada. Isso manteve os dados desatualizados e diferentes dos dados reais no respectivo TA, o que ocasionou a discrepância de ação e público do 1º quadrimestre. A partir da orientação da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, a APAA pretende, em uma próxima oportunidade, realizar a retificação para os programas e metas listados abaixo:

- 1.1.2. TSC - Sala Nydia Lícia - Indicador 3 (ação) - 1º Quadrimestre (de 37 para 87);
- 1.1.2. TSC - Sala Nydia Lícia - Indicador 4 (público) - 1º Quadrimestre (de 14.000 para 34.800);
- 1.1.3. TSC - Sala Paschoal Carlos Magno - Indicador 5 (ação) - 1º Quadrimestre (de 22 para 56);
- 1.1.3. TSC - Sala Paschoal Carlos Magno - Indicador 6 (público) - 1º Quadrimestre (de 3000 para 4144);
- 1.2 - Teatro Maestro Francisco Paulo Russo - Teatro de Araras - Indicador 9 (ação) - 1º Quadrimestre (de 18 para 28);
- 2.2.5.3. PROJETO ESPECIAL - PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS NO FRINGE (PNAB) - indicador 45 (público) - 1º quadrimestre (de 6000 para 3500).

1. QUADRO DE METAS E MENSURAÇÕES DE 2026

1.1 Programas Técnicos / Finalísticos

METAS PACTUADAS						
EIXO 1 - EQUIPAMENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL						
1.1. TEATRO SÉRGIO CARDOSO						
1.1.1. TEATRO SÉRGIO CARDOSO - SALA DIGITAL						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
1	Apresentações de espetáculos/ atividades culturais virtuais	1	Nº de novas produções	Meta – Produto	1º Quadri	9
					2º Quadri	9
					3º Quadri	9
					META ANUAL	27
		2	Nº de público virtual	Meta-Resultado	1º Quadri	70.000
					2º Quadri	100.000
					3º Quadri	100.000
					META ANUAL	270.000

1.1.2. TEATRO SÉRGIO CARDOSO - SALA NYDIA LICIA						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
2	Apresentações de espetáculos/ atividades culturais	3	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	37
					2º Quadri	95
					3º Quadri	90
					META ANUAL	222
		4	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	14.000
					2º Quadri	39.000
					3º Quadri	47.000
					META ANUAL	100.000

1.1.3. TEATRO SÉRGIO CARDOSO - SALA PASCHOAL CARLOS MAGNO						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
3	Apresentações de espetáculos/ atividades culturais	5	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	22
					2º Quadri	60
					3º Quadri	88
					META ANUAL	170
		6	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	3.000
					2º Quadri	4.000
					3º Quadri	5.000
					META ANUAL	12.000

1.1.4. TEATRO SÉRGIO CARDOSO ESPAÇOS ALTERNATIVOS						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
4	Atividades multilinguagens em espaços alternativos do teatro e adjacências	7	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	15
					2º Quadri	17
					3º Quadri	18
					META ANUAL	50
		8	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	1.000
					2º Quadri	3.000
					3º Quadri	6.000
					META ANUAL	10.000

1.2. TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO – TEATRO ESTADUAL DE ARARAS						
---	--	--	--	--	--	--

Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
5	Apresentações de espetáculos/ atividades culturais (sala de espetáculo e/ou espaços alternativos e adjacentes)	9	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	18
					2º Quadri	45
					3º Quadri	46
					META ANUAL	109
		10	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	5.000
					2º Quadri	13.700
					3º Quadri	14.000
					META ANUAL	32.700

1.3. MUNDO DO CIRCO						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
6	Apresentações artísticas / atividades / ações culturais	11	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	188
					2º Quadri	224
					3º Quadri	223
					META ANUAL	635
		12	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	30.000
					2º Quadri	30.000
					3º Quadri	40.000
					META ANUAL	100.000

EIXO 2: PROGRAMAS DE DIFUSÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL

2.1. PROGRAMA DE DIFUSÃO E DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL VIA EDITAIS E SELEÇÕES

2.1.1. CIRCUITO CULT SP						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
7	Apresentações artísticas/ atividades culturais	13	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	4
					2º Quadri	140
					3º Quadri	156
					META ANUAL	300
		14	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	4.000
					2º Quadri	70.000
					3º Quadri	78.000
					META ANUAL	152.000

2.1.2. REVELANDO SP

Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
8	Apresentações artísticas / atividades / ações culturais	15	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	380
					3º Quadri	200
					META ANUAL	580
		16	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	0
					2º Quadri	260.000
					3º Quadri	220.000
					META ANUAL	480.000
		17	Nº de ações virtuais	Meta – Produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	16
					3º Quadri	4
					META ANUAL	20
		18	Nº de público virtual	Meta - Resultado	1º Quadri	0
					2º Quadri	80.000
					3º Quadri	160.000
					META ANUAL	240.000

2.1.3. DIFUSÃO CULT SP

Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
9	Apoio a eventos / ações culturais municipais	19	Nº de apoios	Meta – Produto	1º Quadri	8
					2º Quadri	200
					3º Quadri	172
					META ANUAL	380
		20	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	16.000
					2º Quadri	600.000
					3º Quadri	516.000
					META ANUAL	1.132.000

2.1.4. APOIO A FESTIVAIS E EVENTOS

Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
10	Apresentações artísticas / atividades culturais	21	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	256
					2º Quadri	139
					3º Quadri	166
					META ANUAL	561
		22	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	136.000
					2º Quadri	427.000
					3º Quadri	503.000

					META ANUAL	1.066.000
--	--	--	--	--	-------------------	------------------

2.1.5. PROJETOS VOLTADOS À CULTURA LGBTQIAPN+

Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
11	Apoio a eventos/ações voltados para a cultura LGBTQIAPN+ (paradas)	23	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	16
					3º Quadri	19
					META ANUAL	35
		24	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	0
					2º Quadri	80.000
					3º Quadri	95.000
					META ANUAL	175.000
	Apoio a eventos/ações voltados para a cultura LGBTQIAPN+ (bloco de carnaval, parada na capital e encontro)	25	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	1
					2º Quadri	1
					3º Quadri	1
					META ANUAL	3
		26	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	30.000
					2º Quadri	80.000
					3º Quadri	35
					META ANUAL	110.035

2.2. FESTIVAIS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS

2.2.1. SEMANA GUIOMAR NOVAES

Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
12	Apresentações artísticas / atividades culturais	27	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	37
					META ANUAL	37
		28	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	10.000
					META ANUAL	10.000

2.2.2. FESTIVAL DE CIRCO SP

Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
					1º Quadri	0
					2º Quadri	0

13	Apresentações artísticas / atividades culturais	29	Nº de ações	Meta – Produto	3º Quadri	76
					META ANUAL	76
		30	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	28.000
					META ANUAL	28.000

2.2.3. FÉSTIVAL						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
14	Apresentações artísticas / atividades culturais	31	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	8
					META ANUAL	8
		32	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	12.000
					META ANUAL	12.000
		33	Nº de ações virtuais	Meta – Produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
		34	Nº de público virtual	Meta – Resultado	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	5.000
					META ANUAL	5.000

2.2.4. FESTIVAL DO HIP HOP						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	Quadrimestral
15	Apresentações artísticas / atividades culturais	35	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	10
					META ANUAL	10
		36	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	10.000
					META ANUAL	10.000

2.3. PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

2.3.1. APOIO A FESTIVAIS INTERNACIONAIS						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
16	Apresentações artísticas / atividades culturais	37	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	20
					2º Quadri	1
					3º Quadri	0
					META ANUAL	21
		38	Nº de Público	Meta – Resultado	Previsão	Quadrimestral
					1º Quadri	12.000
					2º Quadri	800
					3º Quadri	0
					META ANUAL	12.800

2.3.2. PROJETO ESPECIAL - SÃO PAULO AUDIOVISUAL HUB - MOSTRA PAULO GUSTAVO (LPG)						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	Quadrimestral
17	Apresentações artísticas / atividades / ações culturais	39	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	54
					3º Quadri	0
					META ANUAL	54
		40	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	0
					2º Quadri	4.000
					3º Quadri	0
					META ANUAL	4.000
		41	Nº de ações virtuais	Meta – Produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	14
					3º Quadri	0
					META ANUAL	14
		42	Nº de público virtual	Meta – Resultado	1º Quadri	0
					2º Quadri	4.200
					3º Quadri	0
					META ANUAL	4.200

2.3.3. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB - PARTICIPAÇÃO NO EDINBURGH FESTIVAL FRINGE E SP2B						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
		43	Nº de Grupos Participantes	Meta - Produto	1º Quadri	16
					2º Quadri	8
					3º Quadri	0

18	Apresentações artísticas / atividades / ações culturais				META ANUAL	24
		44	Nº de Ações	Meta – Produto	1º Quadri	16
					2º Quadri	225
					3º Quadri	1
					META ANUAL	242
		45	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	6000
					2º Quadri	35.270
					3º Quadri	40
					META ANUAL	41.310

EIXO 3 – FOMENTO, NOVAS INICIATIVAS, AÇÕES, ESTUDOS E PESQUISAS EM ECONOMIA CRIATIVA

3.1. CULTSP PLAY						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
19	Apresentações artísticas / atividades / ações culturais	46	Nº de ações - ações produzidas (curta-metragem e episódio seriado)	Meta – Produto	1º Quadri	14
					2º Quadri	18
					3º Quadri	18
					META ANUAL	50
		47	Nº de ações produzidas (videoclipe)	Meta – Produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	15
					3º Quadri	15
					META ANUAL	30
		48	Nº de ações produzidas (média-metragem)	Meta – Produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
		49	Nº de ações produzidas (conteúdos derivados)	Meta – Produto	1º Quadri	50
					2º Quadri	50
					3º Quadri	50
					META ANUAL	150
			nº de público		1º Quadri	300.000
					2º Quadri	600.000

		50	virtual – visualizações de acervo	Meta - Resultado	3º Quadri	600.000
					META ANUAL	1.500.000

3.2. INICIATIVAS DE INTERATIVIDADE EM ARTE E TECNOLOGIA – AGENDA VIVA SP						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
20	Produtos interativos tecnológicos	51	Nº de público virtual	Meta – Resultado	1º Quadri	122.000
					2º Quadri	218.000
					3º Quadri	228.000
					META ANUAL	568.000

3.3. ECONOMIA CRIATIVA						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
21	Estudos/pesquisas/ações em economia e indústria criativas	52	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	15
					2º Quadri	23
					3º Quadri	19
					META ANUAL	57
		53	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	25.000
					2º Quadri	207.000
					3º Quadri	287.000
					META ANUAL	519.000

3.4. MAIS GESTÃO SP						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
22	Encontro de gestores (gestores municipais)	54	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	25
					2º Quadri	3
					3º Quadri	2
					META ANUAL	30
		55	Nº de público ou	Meta –	1º Quadri	1200
					2º Quadri	210
					3º Quadri	100

			participantes	Resultado	META ANUAL	1510
--	--	--	---------------	-----------	-------------------	-------------

3.5. PRÓ-CIRCO						
	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	Quadrimestral
23	Atendimento a companhias circenses itinerantes	56	Nº de companhias	Meta – Produto	1º Quadri	1
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	2
		57	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	1.500
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1.500
					META ANUAL	3.000

3.6. CONCURSOS E PRÊMIOS - PREMIAÇÕES DA CULTURA DE SÃO PAULO						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	Quadrimestral
24	Premiações da Cultura do Estado de São Paulo	58	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	1
					3º Quadri	0
					META ANUAL	1
		59	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	0
					2º Quadri	700
					3º Quadri	0
					META ANUAL	700

3.7. PROJETO ESPECIAL - FÓRUM ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA (PNAB)						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	Quadrimestral
25	Encontros - Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura	60	Nº de ações	Meta – Produto	1º Quadri	2
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	2
		61	Nº de público	Meta – Resultado	1º Quadri	500
					2º Quadri	0
					3º Quadri	0
					META ANUAL	500

EIXO 4 - FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS / ATIVIDADES

4.1. FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS/ATIVIDADES					
Nº	Ação	Nº Indicador	Atributo de Mensuração	Mensuração	Meta Anual
26	Captação de recursos	62	Meta - Resultado	Mínimo de 4,04% sobre repasse	R\$ 5.169.180,00

4.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	Quadrimestral
27	Pesquisa de Perfil e satisfação do público dos espetáculos e eventos	63	Nº de pesquisas de perfil e de satisfação de público realizadas	Meta – Produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	3
					META ANUAL	3
		64	Percentual de Público Satisfeito igual ou maior que 80 %	Meta - Resultado	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	85%
					META ANUAL	85%

METAS CONDICIONADAS

NÃO HÁ METAS CONDICIONADAS PREVISTAS NESTE TERMO ADITIVO.

4.1.2 QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2026

Para **2026**, o Plano de Trabalho para os objetos culturais:

Eixo 1 – Equipamentos de Difusão Cultural: Teatro Sérgio Cardoso, Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Teatro Estadual de Araras e Mundo do Circo;

Eixo 2 – Programas de Difusão, Descentralização, Circulação Cultural – Programa de Difusão e Descentralização Cultural via Editais e Seleções(Circuito Cult SP; Revelando SP; Difusão Cult SP; Apoio a Festivais e Eventos; e Projetos Voltados à Cultura LGBTQIAPN+); Festivais Artísticos e Eventos Culturais (Semana Guiomar Novaes; Festival de Circo SP; Féstival; Festival do Hip Hop); Programa de Internacionalização (Apoio a Festivais Internacionais; Projeto Especial - São Paulo Audiovisual Hub – Mostra Paulo Gustavo (LPG); e Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Participação no Edinburgh Festival Fringe e SP2B);

Eixo 3 – Fomento, Novas iniciativas, Ações, Estudos e Pesquisas em Economia Criativa – CultSP Play; Iniciativas de Interatividade em Arte e Tecnologia - A agenda Viva SP; Economia Criativa; Mais Gestão SP; Pró-Circo; Concursos e Prêmios – Premiações da Cultura de São Paulo; e Projeto Especial - Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura(PNAB);

Eixo 4 – Financiamento de Programas e Atividades, visando ao desenvolvimento das ações previstas no Anexo II – Plano de Trabalho e Mensuração - prevê a inscrição de projetos e programas de captação de recursos, bem como a realização de mensurações de produtos e resultados, PACTUADA;

QUADRO META PRODUTO 2026

#	Metas – Produto	Total Previsto Anual
1	Teatro Sérgio Cardoso - Sala Digital - Nº de novas produções	27
2	Teatro Sérgio Cardoso - Sala Nydia Licia - Nº de ações	222
3	Teatro Sérgio Cardoso - Sala Paschoal Carlos Magno - Nº de ações	170
4	Teatro Sérgio Cardoso - Espaços Alternativos - Nº de ações	50

5	Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Teatro Estadual de Araras - N° de ações	109
6	Mundo do Circo - N° de ações	635
7	Circuito Cult SP - N° de ações	300
8	Revelando SP - N° de ações	580
9	Revelando SP - N° de ações virtuais	20
10	Difusão Cult SP - N° de apoios	380
11	Apoio a Festivais e Eventos - N° de ações	561
12	Projetos Voltados à Cultura LGBTQIAPN+ Mais Orgulho (paradas) - N° de ações	35
13	Projetos Voltados à Cultura LGBTQIAPN+ Mais Orgulho (bloco de carnaval + parada Capital+encontro) - N° de ações	3
14	Semana Guiomar Novaes - N° de ações	37
15	Festival de Circo SP - N° de ações	76
16	Féstival - N° de ações	8
17	Féstival - N° de ações virtuais	1
18	Festival do Hip-Hop – N° de ações	10
19	Apoio a Festivais Internacionais – nº de ações	21
20	Mostra Paulo Gustavo – N° de ações	54
21	Mostra Paulo Gustavo – N° de ações virtuais	14
22	Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Participação no Edinburgh Festival Fringe e SP2B – N° de grupos participantes	24
23	Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Participação no Edinburgh Festival Fringe e SP2B – N° de ações	242
24	CultSP Play – curta-metragem e episódio seriado - N° de ações -	50
25	CultSP Play – videoclipe - N° de ações -	30
26	CultSP Play – média-metragem - N° de ações	1
27	CultSP Play – conteúdos derivados - N° de ações	150
28	Economia Criativa - N° de ações	57
29	Mais Gestão SP - N° de ações	30
30	Pró-Circo – N° de companhias atendidas	2
31	Premiações da Cultura do Estado de São Paulo	1
32	Projeto Especial - Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura (PNAB)	2
33	Monitoramento e Avaliação dos Resultados - N° de pesquisas de perfil e de satisfação de público realizadas	3

#	Metas – Resultado	Total Previsto Anual
1	Teatro Sérgio Cardoso - Sala Digital - N° de público virtual	270.000
2	Teatro Sérgio Cardoso - Sala Nydia Licia - N° de público	100.000
3	Teatro Sérgio Cardoso - Sala Paschoal Carlos Magno - N° de público	12.000
4	Teatro Sérgio Cardoso - Espaços Alternativos - N° de público	10.000

5	Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Teatro Estadual de Araras - N° de público	32.700
6	Mundo do Circo - N° de público	100.000
7	Circuito Cult SP - N° de público	152.000
8	Revelando SP - N° de público	480.000
9	Revelando SP - N° de público virtual	240.000
10	Difusão Cult SP - N° de público	1.132.000
11	Apoio a Festivais e Eventos - N° de público	1.066.000
12	Projetos Voltados à Cultura LGBTQIAPN+ Mais Orgulho (paradas) - N° de público	175.000
13	Projetos Voltados à Cultura LGBTQIAPN+ Mais Orgulho (bloco de carnaval+parada capital+encontro) - N° de público	110.035
14	Semana Guiomar Novaes - N° de público	10.000
15	Festival de Circo SP - N° de público	28.000
16	Festival - N° de público	12.000
17	Festival - N° de público virtual	5.000
18	Festival do Hip-Hop - N° de público	10.000
19	Apoio a Festivais Internacionais - N° de público	12.800
20	Mostra Paulo Gustavo – N° de público	4.000
21	Mostra Paulo Gustavo – N° de público virtual	4.200
22	Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Participação no Edinburgh Festival Fringe e SP2B – N° de público	41.310
23	CultSP Play – N° de público virtual	1.500.000
24	Iniciativas de Interatividade em Arte e Tecnologia – Agenda Viva SP – N° de público virtual	568.000
25	Economia Criativa - N° de público	519.000
26	Mais Gestão - N° de público	1.510
27	Pró-Circo – N° de público	3.000
28	Premiações da Cultura do Estado de São Paulo - N° de público	700
29	Projeto Especial - Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura (PNAB)	500
30	Financiamento	R\$ 5.169.180,00
31	Monitoramento e Avaliação dos Resultados – Percentual de público satisfeito	85%

a) QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS EIXOS E METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das Metas do Eixo Equipamentos de Difusão Cultural	20%

Não cumprimento das Metas do Eixo Difusão, Circulação e Descentralização Cultural	20%
Não cumprimento das Metas do Eixo Fomento, Novas Iniciativas, Estudos e Pesquisas em Economia Criativa	20%
Não realizar o monitoramento e avaliação de satisfação	15%
Não cumprimento dos compromissos de informação	15%
Atraso na entrega do relatório quadrimestral/anual	10%
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 02/2022. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados. o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela, cabendo a Organização Social, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo quadrimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela Organização Social não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a entidade capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no Plano de Trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho, traduzidas na Planilha Orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

b) ANEXO: DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2026

Eixo 1 – Equipamentos de Difusão Cultural: Teatro Sérgio Cardoso, Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Teatro Estadual de Araras e Mundo do Circo;

Eixo 2 – Programas de Difusão, Descentralização, Circulação Cultural – Programa de Difusão e Descentralização Cultural via Editais e Seleções (Revelando SP, Difusão Cult SP, Apoio a Festivais e Eventos e Projetos Voltados à Cultura LGBTQIAPN+); Festivais Artísticos e Eventos Culturais (Semana Guiomar Novaes, Festival de Circo SP, Féstival, Festival do Hip Hop); Programa de Internacionalização (Apoio a Festivais Internacionais, Projeto Especial - São Paulo Audiovisual Hub – Mostra Paulo Gustavo (LPG) e Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Participação no Edinburgh Festival Fringe e SP2B);

Eixo 3 – Fomento, Novas iniciativas, Ações, Estudos e Pesquisas em Economia Criativa – CultSP Play, Iniciativas de Interatividade em Arte e Tecnologia - Agenda Viva SP; Economia Criativa; Mais Gestão SP, Pró-Circo, Concursos e Prêmios – Premiações da Cultura de São Paulo e Projeto Especial - Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura(PNAB);

Eixo 4 – Financiamento de Programas e Atividades, visando ao desenvolvimento das ações previstas no Anexo II – Plano de Trabalho e Mensurações - em estreita consonância com a política de difusão cultural e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela UDBL/SECEC.

EIXO 1: EQUIPAMENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL

1.1. TEATRO SÉRGIO CARDOSO

1.1.1 SALA DIGITAL

Principais registros da Programação do Teatro Sérgio Cardoso 2026:

Janeiro

- Ópera Navalha na Carne, Seis Atores em Busca de Sérgio Cardoso

Fevereiro

- MVF

Março

- Felicidade, Abertura do Festival Callas, Recital dos Vencedores do Festival Callas

Abril

- Um dia muito especial, Os óculos mágicos de Charlote, O mundo de Gael

Maiο

- Mater, Atotô

Junho

- O Lago dos Cisnes - SP Cia de Dança

Julho

- DMC
- Viva a Vida (Regina Cazé)

Agosto

- Cerimônia do Prêmio Jabuti Acadêmico, outros espetáculos programados para este mês
- Remix - Déborah Colker

Setembro

- A definir

Outubro

- A Bela Adormecida

Novembro

- Prêmio Miguel Arcanjo
- Grupo Corpo Temporada 2026

Dezembro

- A definir

1.1.2 SALA NYDIA LICIA e 1.1.3. SALA PASCHOAL CARLOS MAGNO

Principais eventos da programação cultural de 2026:

Janeiro

- Felicidade
- Loucos por Criação

Fevereiro

- Felicidade
- Prêmio MVF
- Susy

Março

- Se não é agudo, é grave!
- Entre a Cruz e os Canibais
- Susy
- Gala Dalí
- Concerto de Abertura Maria Callas

- Rei Lear
- Loucos por Criação

Abril

- Gala Dalí
- Susy
- Se não é agudo, é grave!
- Cultive
- Dibuk

Maior

- Se não é agudo, é grave!
- Dibuk
- Raízes e Horizontes
- APCA
- Loucos por Criação

Junho

- Se não é agudo, é grave!
- O Lago dos Cisnes

Julho

- Loucos por Criação
- Se não é agudo, é grave!

Agosto

- Prêmio Jabuti Acadêmico
- Se não é agudo, é grave!
- Ópera

Setembro

- Se não é agudo, é grave!
- Loucos por Criação

Outubro

- Se não é agudo, é grave!

Novembro

- Se não é agudo, é grave!
- Grupo Corpo
- Loucos por Criação
- Prêmio Arcanjo

Dezembro

- Se não é agudo, é grave!

Obs.: As atividades supramencionadas são exemplos de atividades realizadas e programadas, algumas com datas não confirmadas e/ou com programação em avaliação.

1.1.3. ESPAÇOS ALTERNATIVOS

Proposta de principais eventos da programação cultural:

Saguão: Às segundas-feiras ao longo do ano - Aulas de Dança de Salão.

Algumas produções em cartaz podem agregar projetos expositivos no saguão.

Salas de Ensaio: Ao longo de todo o ano são firmadas parcerias, disponibilizando salas às companhias antes das temporadas para que promovam encontros, como parte do processo de criação ou para ensaio.

Demais espaços: Outras atividades ainda não contratualizadas, podendo ocorrer a qualquer momento do ano, conforme os perfis já sinalizados.

1.2. TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO (Teatro Estadual de Araras)

Programação de janeiro a dezembro

A programação encontra-se em fase de definição, considerando propostas em análise e a confirmação das

atividades que integrarão a agenda de 2026.

Junho

- Desencana
- Litoral Big Band

Julho

- Chapeuzinho Vermelho

Agosto

- Danilo Gentili

Setembro

- Ginastrada

Outubro

- Pink Floyd Cover
- Cia de Dança Paulinho Gonzaga
- Núcleo de Arte Cenário

Novembro

- Petit Allegro

Dezembro

- Adriano Fiori

1.3. MUNDO DO CIRCO

Período: A programação ocorrerá ao longo do ano todo, de janeiro a dezembro, em diferentes horários. Poderão ocorrer a ocupação rotativa de lonas de circos itinerantes por temporada, com intervalos para desmontagem e subsequente novo lançamento, conforme entendimento curatorial.

Janeiro

- Império Circos
- O Mágico Kabuto (dia internacional do mágico)

Fevereiro

- Apresentações circenses tradicionais em dias de excursão
- Apresentações circenses contemporâneas aos finais de semana
- Receptivo artístico

Março

- Apresentações circenses tradicionais em dias de excursão
- Apresentações circenses contemporâneas aos finais de semana
- Retomada do Movimento Ativo 60+ com o artístico: Um Café da manhã e Ana Coll

Abril

Mai

- Apresentações circenses tradicionais em dias de excursão
 - Apresentações circenses contemporâneas aos finais de semana
 - Construtores
 - Receptivo Artístico
 - Telecatch - não onerosa
 - Circo do Só EU
 - Intervenção Circense - Globo
- (dentre outras ações previstas)

Junho

- Apresentações circenses tradicionais em dias de excursão
 - Apresentações circenses contemporâneas aos finais de semana
 - Petitê Varietê
- (dentre outras ações previstas)

Julho a dezembro

- Apresentações circenses tradicionais em dias de excursão
- Apresentações circenses contemporâneas aos finais de semana
- Receptivo Artístico
- Movimento Ativo 60+

EIXO 2: PROGRAMAS DE DIFUSÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL

2.1. PROGRAMA DE DIFUSÃO E DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL VIA EDITAIS E SELEÇÕES

Janeiro a Março

Publicação dos Editais dos programas Revelando SP, Difusão Cult SP, Apoio a Festivais e Eventos, Projetos Voltados à Cultura LGBTQIAPN+

Fevereiro

Início da seleção de propostas e execução dos eventos habilitados.

Março a dezembro

Operacionalização dos programas.

2.1.1. CIRCUITO CULT SP

Período: março a dezembro

Datas: Para 2026, a proposta do Circuito Cult SP é realizar 300 apresentações, com diversos artistas/grupos, cada um circulando por 50 municípios em 6 apresentações por município.

Os municípios serão selecionados a partir de critérios técnicos e institucionais de forma discricionária via seleção ou formato equivalente, considerando: equilíbrio entre as regiões do Estado, existência de infraestrutura cultural mínima (teatro, centro cultural ou espaço multiuso ativo), adesão formal da gestão local por meio de termo simplificado e interesse em mobilizar público e apoiar ações formativas.

2.1.2. REVELANDO SP

As ações propostas e que integram o quadro de metas estão previstas para acontecer no Parque do Trote, na Capital, e em mais 5 (cinco) municípios do Estado: Barretos, Iguape, Presidente Prudente, Americana e São José dos Campos.

Período:

- Fevereiro a abril - edital
- maio a setembro - execução dos eventos

Datas: definidas de acordo com o calendário do edital e disponibilidade do espaço ocupado com o evento.

Perfis das ações culturais: Jongs, quadrilhas, catiras, artesanatos, pratos típicos, entre outros.

2.1.3. DIFUSÃO CULT SP

O programa Difusão Cult SP é uma iniciativa com o propósito de fomentar eventos de natureza cultural promovidos pelos municípios paulistas, com projetos que recebem apoio financeiro. Estes eventos podem variar desde festas, festivais, feiras até celebrações que estejam enraizadas no calendário ou possuam uma tradição histórica na localidade.

Período: março a dezembro

Datas: A data de cada evento selecionado pelo edital para apoio do programa é proposta pelo município no processo de inscrição. São apresentadas de acordo com os períodos em que os eventos tradicionalmente ocorrem ou podem ser definidas em comum acordo entre o município selecionado e a Amigos da Arte.

Perfis das ações culturais:

Conforme apresentado no perfil curatorial, o **Difusão Cult SP** atende às demandas municipais visando apoiar, aprimorar ou complementar eventos e atividades que sejam reconhecidas naquele local.

2.1.4. APOIO A FESTIVAIS E EVENTOS

O programa contempla o atendimento à realização de festivais reconhecidos e realizados por prefeituras, além de apoio a outros eventos similares consolidados no cenário do Estado de São Paulo, para que tenham sua capacidade de difusão ampliada. O edital concede apoio cultural a projetos de festivais que comprovam

ampla difusão artístico-cultural para um público diverso, promovendo o desenvolvimento cultural e ativando a economia criativa regional.

Período: atendimento aos eventos conforme calendário municipal proposto no edital, compreendendo o período entre janeiro e dezembro de 2026.

Datas previstas:

Janeiro/fevereiro - Catequiza Brasil

Janeiro - Evento a ser realizado no município de São Vicente

Fevereiro/Março - Carnaval

Março - Design Week (São Paulo)

Mai - Expocatólica (mostra de cinema)

Abril - Festa do Divino (Mogi das Cruzes)

Outros eventos a serem realizados considerando as agendas culturais locais de cada município:

Haleluia São Paulo, PHN, Abraça SP, Summer Beats, Let's Go, Acampamento Summer Beats, Hosana Brasil, Summer Night, Marchas para Jesus em Ribeirão Preto, Agudos, Santa Fé do Sul, Limeira, Boituva, São Sebastião, Santana de Parnaíba, Caieiras, Arujá, Taboão da Serra, Sorocaba, Guarujá, Itapeverica da Serra e Poá, além de evento de games, Vigília da Virada e Luau FJU.

Perfis das ações culturais: apoio em cachês artísticos e de curadoria para a programação de festivais, mostras, festas, feiras e eventos similares.

2.1.5. PROJETOS VOLTADOS A CULTURA LGBTQIAPN+

No programa +Orgulho serão apoiadas 35 paradas. Também será realizado apoio ao “Perdi Foi Tudo” durante o carnaval da capital, ao espaço “Mais Orgulho” na parada LGBTQIAPN+ e a realização do “Encontro Mais Orgulho 2026” no terceiro quadrimestre.

Perfis das ações culturais: apoio em cachês artísticos, estrutura de trios elétricos e palcos, na parada do orgulho LGBTQIAPN+ na capital, bloco de carnaval da capital, paradas em 35 municípios do interior paulista e encontro de participantes do programa.

2.2. FESTIVAIS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS

2.2.1. SEMANA GUIOMAR NOVAES

A Semana Guiomar Novaes é um evento cultural em São João da Boa Vista, que homenageia a pianista com apresentações musicais e atividades artísticas diversas.

Período: O evento ocorre tradicionalmente no mês de setembro.

Datas: A previsão é de que o evento ocorra entre 11 e 20 de setembro de 2026. A data e a duração do evento podem ser alteradas em comum acordo com o município de São João da Boa Vista, se necessário, visando a otimização em relação ao calendário municipal de eventos.

Perfis das ações culturais: programação diversa de música, com atrações de dança, teatro, ópera, circo, dentre outras.

Obs.: O desenho de programação baseia-se comumente na realização de anos anteriores. A programação definitiva só é formulada em data mais próxima ao evento, atendendo às demandas locais e de acordo com a linha curatorial definida junto com a Prefeitura do município de São João da Boa Vista.

2.2.2. FESTIVAL DE CIRCO DE SP

Período: terceiro quadrimestre de 2026.

Datas: O evento será realizado entre os dias 03 a 07 de setembro de 2026. Para definição das datas, é considerando ainda a demanda de atendimentos das secretarias municipal e estadual de educação da cidade que sediará o evento.

Perfis das ações culturais:

Entre as possibilidades estão: Montagens fixas, desenvolvidas *site specific* para os espaços do Programa Mundo do Circo. Funcionamento em diferentes horários de cada dia. Espetáculos volantes nos espaços externos e áreas de convivência. Maratona de mágicos. Cortejos e apresentações promocionais em diferentes espaços públicos de circulação na cidade, prévios e durante os dias de Festival.

2.2.3. FÉSTIVAL

Período: outubro de 2026

Datas: definidas de acordo com seleção de propostas e disponibilidade do espaço ocupado com o evento.

Perfis das ações culturais: música, teatro, atividades físicas, dança, intervenções artísticas, exposição.

2.2.4 FESTIVAL DE HIP HOP

Pioneiro na cidade, o Campinas Hip-Hop Festival começou em 2014. O festival tem como principal função a de levar aos amantes da cultura hip hop e do rap a oportunidade de assistirem e estarem próximos de grandes ídolos no cenário nacional desse segmento, além de proporcionar o grande encontro no mesmo palco dos artistas da cidade com as grandes estrelas do rap nacional. Em 2026, o evento está previsto para ocorrer em dezembro.

2.3. PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização da produção cultural paulista constitui diretriz estratégica da política pública de cultura do Estado de São Paulo, promovendo a inserção de artistas, produções e iniciativas culturais em circuitos globais.

2.3.1. APOIO A FESTIVAIS INTERNACIONAIS

2.3.1.1. SXSW - SOUTH BY SOUTHWEST

O South by Southwest é um festival e conferência anual que acontece em Austin, Texas, nos EUA. O evento reúne pessoas de todo mundo para debater inovação, tecnologia, criatividade, comportamento, marketing, design, produções audiovisuais e música.

Datas: O evento SXSW acontecerá entre os dias 12 e 18 de março de 2026 em Austin, no Texas, EUA.

Também ocorrerá o Download Sxsw, no Teatro Sérgio Cardoso, em maio/26.

2.3.2. PROJETO ESPECIAL - SÃO PAULO AUDIOVISUAL HUB - MOSTRA PAULO GUSTAVO (LPG)

SÃO PAULO AUDIOVISUAL HUB - MOSTRA PAULO GUSTAVO

O escopo do projeto será definido após curadoria. O evento contará com:

- AÇÃO INTERNACIONAL
- WORKSHOPS
- SESSÕES
- RODADAS DE NEGÓCIOS

2.3.3. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB - PARTICIPAÇÃO NO EDINBURGH FESTIVAL FRINGE E SP2B

A participação de artistas paulistas no Fringe, que ocorre em Edimburgo - Escócia, tem como objetivo promover a difusão e o reconhecimento de artistas, grupos e obras do Estado de São Paulo em um dos mais importantes festivais de artes do mundo. O Edinburgh Festival Fringe é o maior festival de artes de palco, reunindo milhares de artistas de diversas disciplinas. Além de reunir artistas, compradores e programadores de festivais, teatros e espaços culturais, o evento é usado para descobrir talentos, negociar turnês e estabelecer parcerias internacionais e expandir a carreira. Pretendemos levar 8 artistas ou grupos brasileiros para participarem do Festival por meio de uma seleção realizada pela equipe da APAA. Haverá apresentações de 8 grupos, de linguagens artísticas diversas, durante os 20 dias de festival, em "venues" especializadas e em espaços públicos.

Em 2026 o Fringe contará com um evento em Curitiba dos dias 30/03 a 12/04, com participação de algumas companhias. Haverá a presença de 15 companhias paulistas neste evento.

Além disso, ocorrerá o evento São Paulo Beyond Business (SP2B) 2026, previsto para acontecer de 09 a 16

de Agosto, no Parque Ibirapuera.

EIXO 3 – FOMENTO, NOVAS INICIATIVAS, AÇÕES, ESTUDOS E PESQUISAS EM ECONOMIA CRIATIVA

3.1 CULTSP PLAY

Serão produzidos pelo programa CultSP Play especialmente para público virtual:

- 50 curtas-metragens e episódios seriados
- 30 videoclipes
- 1 média-metragem
- 150 conteúdos derivados dos próprios programas da APAA

3.2 INICIATIVAS DE INTERATIVIDADE EM ARTE E TECNOLOGIA

AGENDA VIVA SP

Previsão para lançamento do clube de vantagens dentro da plataforma no primeiro quadrimestre de 2026 e lançamento do aplicativo previsto para o terceiro quadrimestre de 2026.

Neste programa, as ações e atividades são adicionadas à plataforma Agenda Viva SP pelos próprios produtores, públicos ou privados, como secretarias estaduais, municípios, produtores, artistas e outros que tenham interesse em divulgar seus eventos na agenda.

3.3 ECONOMIA CRIATIVA

Período: Ocorrem ao longo do ano, de acordo com o calendário dos eventos.

Para 2026 estão pactuados apoios e participações em três festivais:

- **Gamescom** – de 30/04/2026 a 03/05/2026 - Gamescom Latam é a versão brasileira do maior evento de jogos do mundo, a Gamescom, que acontece anualmente na Europa. O evento é co-organizado pelo grupo Omelete&CO.
- **Dia do Orgulho Nerd SP** - evento previsto para março de 2026 - evento que celebra a cultura nerd e geek, promovendo a diversidade e a inclusão, conta com desfiles de cosplay, exposições de animes e tokusatsu, shows e mais.
- **CCXP** - evento ocorre anualmente no início de dezembro e é o maior evento de cultura pop do mundo, realizado anualmente em São Paulo.
- **Imersão Game Zone 2026** - evento de cultura gamer que reúne competições e experiências, ocorrerá em julho na cidade de Taboão da Serra.
- **SP Innovation Week** - parceria entre Gamescom Latam, Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo e Associação Paulista dos Amigos da Arte - 13 a 15 de maio de 2026. Evento que une ciência, cultura, empreendedorismo, educação, tecnologia e impacto social em um só festival.

3.4 MAIS GESTÃO SP

O programa que tem como escopo a capacitação de gestores terá em 2026 o Encontro de Gestores municipais em Janeiro, além de palestras e painéis de debate ao longo do ano. No segundo e terceiro quadrimestres, há a realização do Encontro de Consules e ações ligadas aos 20 anos do ProAC.

3.5 PRÓ-CIRCO

O objetivo do Programa é o desenvolvimento e profissionalização dos circos de lona itinerantes, oferecendo suporte abrangente aos circos para que aprimorem as suas operações, infraestrutura e presença no mercado, garantindo a continuidade e o sucesso de suas atividades artísticas. Ocorrerá durante o ano de 2026.

3.6 CONCURSOS E PRÊMIOS (PREMIAÇÕES DA CULTURA DE SÃO PAULO)

Período: 2º quadrimestre de 2026

Prêmios em parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, têm a data definida pelo órgão.

Para 2026 está prevista a realização do Prêmio do Governador, no segundo semestre do ano, em 29 de julho de 2026. O evento tem como objetivo premiar os melhores em diversas áreas culturais: cinema, teatro, música e literatura. As premiações são concedidas pelo Conselho Estadual de Cultura do Estado de São Paulo. É um reconhecimento a produções artísticas e culturais do estado de São Paulo nas **categorias**:

- Circo
- Dança
- Incentivo à Leitura
- Iniciativas Culturais – Setor Público
- Iniciativas Culturais – Terceiro Setor
- Museus e Centros Culturais
- Música
- Teatro
- Valorização do Patrimônio Cultural
- Instituição Cultural

3.7 PROJETO ESPECIAL - FÓRUM ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA (PNAB)

O Fórum Estadual de Pontos de Cultura constitui elemento integrante da Teia Paulista. Houve uma redefinição do formato decorrente de deliberação construída no âmbito da Gestão Compartilhada, a partir do diálogo entre os entes envolvidos na organização do evento, considerando os prazos disponíveis para sua execução, bem como a viabilidade operacional e orçamentária das atividades propostas.

Embora o Fórum esteja conceitualmente inserido na Teia, esta possui escopo mais amplo e maior complexidade. Diante desse contexto, a realização do Fórum mostrou-se a estratégia mais adequada para assegurar o cumprimento dos objetivos centrais do encontro, especialmente a realização da plenária estadual destinada à eleição dos delegados do Estado de São Paulo e à votação de propostas. Tal encaminhamento garante a participação social, a legitimidade e a efetividade do processo decisório, que será consolidado na 6ª Teia Nacional, a ser realizada no Estado do Espírito Santo.

O Fórum configura-se, portanto, como a alternativa mais viável para a deliberação do regimento e a eleição dos delegados, mantendo-se a programação artística prevista e a realização do evento no município inicialmente escolhido, com a redução de um dia em relação à proposta original. Ressalta-se que os recursos financeiros permanecem integralmente disponíveis, considerando todas as etapas previstas para a execução do evento, bem como o custeio de transporte e estadia para o mesmo número de participantes inicialmente contemplado.

Dessa forma, o cronograma previsto — passível de ajustes — para a execução das metas e do plano de trabalho é o seguinte:

Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura: 26/02 a 01/03/2026

Previsão de realização no município de Campinas.

Teia Nacional – Envio da Delegação votada no IV Fórum Estadual de Pontos e Pontões de Cultura: 19 a 24 de maio de 2026.

A ser realizada no Estado do Espírito Santo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Chefe de Divisão**, em 05/06/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Gonçalves, Coordenador**, em 05/06/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Coelho Niero, Usuário Externo**, em 05/06/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110053726** e o código CRC **22848294**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Difusão, Formação e Leitura

TERMO ADITIVO

ANEXO III
PLANO ORÇAMENTÁRIO

14º TERMO DE ADITAMENTO
PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022
PERÍODO: 01/01/2021 – 31/12/2026

ANO: 2026

DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA

Referente a gestão para fomento e operacionalização das atividades e serviços na área de Equipamentos Culturais e Programas de Difusão e Descentralização Cultural.

	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	
	APAA - Organização Social de Cultura / Unidade de Fomento e Difusão da Produção Cultural	
	Contrato de Gestão Nº 002/2022	
	PLANO ORÇAMENTÁRIO	
	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2026 - 14º TA	
	I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	
		14º TA
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	159.329.983,99
1.1.1	Repasse Contrato de Gestão	127.800.000,00

1.2	Movimentação de Recursos Reservados	5.756.297,99
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	6.800.000,00
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	- 1.278.000,00
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	234.297,99
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	-
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	-
1.3	Outras Receitas	25.773.686,00
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	25.773.686,00
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
2.1	Investimento do CG	
3	Recursos de Captação	5.163.120,00
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio	5.163.120,00
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	1.800.000,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	1.080.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	-
3.1.4	Parcerias	2.283.120,00
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		14º TA
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	164.659.550,99
4.1	Receita de Repasse Apropriada	157.557.550,99
4.2	Receita de Captação Apropriada	5.163.120,00
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	1.800.000,00
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	1.080.000,00
4.2.3	Trabalho Voluntário	-
4.2.4	Parcerias	2.283.120,00
4.3	Total das Receitas Financeiras	1.938.880,00
4.3.1	Receitas Financeiras - Repasse Contrato de Gestão	1.384.880,00
4.3.2	Receitas Financeiras - Repasse Projeto Especial (Lei Paulo Gustavo - LPG)	164.000,00
4.3.3	Receitas Financeiras - Repasse Projeto Especial (Festival Fringe - PNAB)	325.000,00
4.3.4	Receitas Financeiras - Repasse Projeto Especial (Teia Paulista - PNAB)	65.000,00
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	-
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	-
Despesas do Contrato De Gestão		14º TA
6	Total de Despesas	164.659.550,99
6.1	Subtotal Despesas	164.659.550,99
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	23.837.528,00
6.1.1.1	Diretoria	2.502.840,00
6.1.1.1.1	Área Meio	598.200,00
6.1.1.1.2	Área Fim	1.904.640,00
6.1.1.2	Demais Funcionários	20.929.520,00
6.1.1.2.1	Área Meio	7.984.891,50
6.1.1.2.2	Área Fim	12.944.628,50
6.1.1.3	Estagiários	55.200,00
6.1.1.3.1	Área Meio	27.600,00
6.1.1.3.2	Área Fim	27.600,00
6.1.1.4	Aprendizes	349.968,00
6.1.1.4.1	Área Meio	174.984,00
6.1.1.4.2	Área Fim	174.984,00
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	7.834.735,00

6.1.2.1	Limpeza	1.384.075,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	3.112.665,00
6.1.2.3	Jurídica	448.400,00
6.1.2.4	Informática	546.340,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	2.205.575,00
6.1.2.6	Contábil	40.000,00
6.1.2.7	Auditoria	97.680,00
6.1.2.8	Outras Despesas (Consultorias Diversas)	-
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	4.737.866,00
6.1.3.1	Locação de imóveis	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	1.675.210,00
6.1.3.2.1	Água	533.160,00
6.1.3.2.2	Energia elétrica	975.000,00
6.1.3.2.3	Gás	-
6.1.3.2.4	Internet	98.650,00
6.1.3.2.5	Telefonia	68.400,00
6.1.3.2.6	Outros (descrever)	-
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	12.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	40.000,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	200.000,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	776.400,00
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	50.000,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	73.000,00
6.1.3.9	Prevenção Covid-19	-
6.1.3.10	Pesquisa de Público e Satisfação	-
6.1.3.11	Outras Despesas (especificar)	1.911.256,00
6.1.3.11.1	Locação de Máquinas, Equipamentos, Móveis e Materiais Diversos	185.550,00
6.1.3.11.2	Locação de Veículos	55.000,00
6.1.3.11.3	Internet/Software	376.900,00
6.1.3.11.4	Sistema Corporativo	808.806,00
6.1.3.11.5	Estacionamento	60.000,00
6.1.3.11.6	Sistema de Gerenciamento de Programas e Editais	425.000,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	3.474.890,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	2.365.028,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	313.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	130.862,00
6.1.4.5	Material de manutenção	666.000,00
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	119.612.230,39
6.1.5.1	Teatro Sérgio Cardoso	4.505.443,20
6.1.5.1.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	199.143,20
6.1.5.1.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	200.500,00
6.1.5.1.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.634.200,00
6.1.5.1.4	Programação	2.407.400,00
6.1.5.1.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.1.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	64.200,00
6.1.5.2	Teatro Digital TSC	135.200,00
6.1.5.2.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	12.800,00
6.1.5.2.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-
6.1.5.2.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	61.700,00
6.1.5.2.4	Programação	54.500,00
6.1.5.2.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.2.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	6.200,00
6.1.5.3	Teatro Maestro Francisco Paulo Russo	800.000,00
6.1.5.3.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	11.300,00
6.1.5.3.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	37.000,00
6.1.5.3.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	180.000,00

6.1.5.3.4	Programação	565.700,00
6.1.5.3.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.3.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	6.000,00
6.1.5.4	Mundo do Circo	3.200.000,00
6.1.5.4.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	7.200,00
6.1.5.4.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	91.400,00
6.1.5.4.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.124.900,00
6.1.5.4.4	Programação	1.928.500,00
6.1.5.4.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.4.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	48.000,00
6.1.5.5	Circuito SP	5.411.750,00
6.1.5.5.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-
6.1.5.5.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	390.000,00
6.1.5.5.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	221.750,00
6.1.5.5.4	Programação	4.800.000,00
6.1.5.5.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.5.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-
6.1.5.6	Revelando SP	14.870.000,00
6.1.5.6.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	6.521.400,00
6.1.5.6.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	2.570.400,00
6.1.5.6.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	3.604.500,00
6.1.5.6.4	Programação	2.025.700,00
6.1.5.6.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.6.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	148.000,00
6.1.5.7	Difusão Cult SP	8.032.650,00
6.1.5.7.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	1.000.000,00
6.1.5.7.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	30.000,00
6.1.5.7.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	168.000,00
6.1.5.7.4	Programação	6.833.650,00
6.1.5.7.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.7.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	1.000,00
6.1.5.8	Apoio a Eventos e Outros Festivais	40.026.023,75
6.1.5.8.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	11.017.497,00
6.1.5.8.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	183.224,24
6.1.5.8.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	6.341.911,00
6.1.5.8.4	Programação	21.092.395,51
6.1.5.8.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	1.375.000,00
6.1.5.8.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	15.996,00
6.1.5.9	Ações de Produção, Difusão, Descentralização e Circulação de Projetos Voltados à Cultura LGBTQIAPN+	1.501.500,00
6.1.5.9.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	898.800,00
6.1.5.9.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	102.500,00
6.1.5.9.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	274.200,00
6.1.5.9.4	Programação	225.000,00
6.1.5.9.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.9.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	1.000,00
6.1.5.10	Semana Guiomar Novaes: Concurso e Mostra	600.000,00
6.1.5.10.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	
6.1.5.10.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	21.000,00
6.1.5.10.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	44.500,00
6.1.5.10.4	Programação	534.400,00
6.1.5.10.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	
6.1.5.10.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	100,00
6.1.5.11	Festival de Circo SP	2.150.000,00
6.1.5.11.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	401.600,00
6.1.5.11.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	228.900,00
6.1.5.11.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	478.900,00

6.1.5.11.4	Programação	1.019.500,00
6.1.5.11.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.11.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	21.100,00
6.1.5.12	Festival	1.072.400,00
6.1.5.12.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	528.400,00
6.1.5.12.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	25.000,00
6.1.5.12.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	19.000,00
6.1.5.12.4	Programação	500.000,00
6.1.5.12.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.12.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-
6.1.5.13	Festival de Hip Hop	514.000,00
6.1.5.13.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-
6.1.5.13.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	5.000,00
6.1.5.13.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	49.000,00
6.1.5.13.4	Programação	460.000,00
6.1.5.13.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.13.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-
6.1.5.14	Apoio a Festivais Internacionais	2.601.849,70
6.1.5.14.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	413.333,90
6.1.5.14.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	428.332,25
6.1.5.14.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	859.367,94
6.1.5.14.4	Programação	742.480,61
6.1.5.14.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.14.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	158.335,00
6.1.5.15	Projeto Especial - São Paulo Audiovisual Hub – Mostra Paulo Gustavo (LPG)	4.494.300,00
6.1.5.15.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	1.084.300,00
6.1.5.15.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	1.312.000,00
6.1.5.15.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.318.000,00
6.1.5.15.4	Programação	400.000,00
6.1.5.15.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	350.000,00
6.1.5.15.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	30.000,00
6.1.5.16	Projeto Especial – Participação de grupos artísticos no Festival Fringe (PNAB)	7.657.113,00
6.1.5.16.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	2.450.000,00
6.1.5.16.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	1.703.000,00
6.1.5.16.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	571.000,00
6.1.5.16.4	Programação	2.227.113,00
6.1.5.16.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	410.000,00
6.1.5.16.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	296.000,00
6.1.5.17	CultSP Play	1.065.000,00
6.1.5.17.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	30.270,00
6.1.5.17.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	46.200,00
6.1.5.17.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	589.306,00
6.1.5.17.4	Programação	382.500,00
6.1.5.17.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.17.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	16.724,00
6.1.5.18	Interatividade em Arte e Tecnologia	2.050.000,00
6.1.5.18.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-
6.1.5.18.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-
6.1.5.18.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	2.050.000,00
6.1.5.18.4	Programação	-
6.1.5.18.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.18.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-
6.1.5.19	Economia Criativa	12.362.853,00
6.1.5.19.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	9.417.510,00
6.1.5.19.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	808.990,00
6.1.5.19.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.282.815,00
6.1.5.19.4	Programação	754.638,00

6.1.5.19.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.19.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	98.900,00
6.1.5.20	Mais Gestão SP	1.049.500,00
6.1.5.20.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	290.000,00
6.1.5.20.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	405.500,00
6.1.5.20.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	142.000,00
6.1.5.20.4	Programação	212.000,00
6.1.5.20.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.20.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-
6.1.5.21	Pró Circo SP	1.579.590,00
6.1.5.21.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	12.035,00
6.1.5.21.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	25.575,00
6.1.5.21.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.203.497,00
6.1.5.21.4	Programação	330.963,00
6.1.5.21.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	
6.1.5.21.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	7.520,00
6.1.5.22	Concursos e Premiações	800.000,00
6.1.5.22.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	100.000,00
6.1.5.22.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	30.000,00
6.1.5.22.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	336.000,00
6.1.5.22.4	Programação	304.000,00
6.1.5.22.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.22.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	30.000,00
6.1.5.23	Projeto Especial – Teia Paulista (PNAB)	3.133.057,74
6.1.5.23.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	288.473,85
6.1.5.23.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	1.955.679,55
6.1.5.23.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	639.122,50
6.1.5.23.4	Programação	28.000,00
6.1.5.23.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	214.744,00
6.1.5.23.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	7.037,84
6.1.6	Comunicação e Imprensa	5.162.301,60
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	1.442.866,60
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	1.173.185,00
6.1.6.3	Publicações	918.000,00
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	1.628.250,00
6.1.6.5	Outros (especificar)	-
7	Superavit/Deficit do exercício	0,00
III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO		
		14º TA
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	1.772.433,00
8.1	Equipamentos de informática	375.310,00
8.2	Moveis e utensílios	126.867,00
8.3	Máquinas e equipamentos	932.486,00
8.4	Software	-
8.5	Benfeitorias	337.770,00
8.6	Aquisição de acervo	-
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-
IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		
		14º TA
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	160.139.388,01
11.1	Repasse	126.522.000,00
11.2	Reserva	6.800.000,00
11.3	Contingência	1.043.702,01
11.4	Outros (especificar)	25.773.686,00
12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	5.163.120,00
12.1	Recursos captados	5.163.120,00

12.2	Receita apropriada do recurso captado	-
12.3	Despesa realizada do recurso captado	-
13	Outras informações (saldos bancários)	0,00
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão	-
13.2	Conta de Captação Operacional	-
13.3	Conta de Projetos Incentivados	-
13.4	Conta de Recurso de Reserva	-
13.5	Conta de Recurso de Contingência	-
13.6	Demais Saldos (especificar)	-

PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS

14º TERMO DE ADITAMENTO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022

PERÍODO: 01/01/2021 – 31/12/2026

ANO: 2026

DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA

Referente a gestão para fomento e operacionalização das atividades e serviços na área de Equipamentos Culturais e Programas de Difusão e Descentralização Cultural.

Em consonância com a Resolução nº 09 da SCEIC, de 15 de janeiro de 2025, que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão, e com base na Resolução nº 39/2024, que trata do Grupo de Estudo e Trabalho sobre as novas diretrizes da IN TCE 01/2020, atualizada pela Instrução Normativa TCE nº 01/2024, com o objetivo de adequação dos Contratos de Gestão vigentes na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às diretrizes do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, este documento foi elaborado, indicando todos os itens que devem constar em todas as etapas do Contrato de Gestão, como é a presente assinatura do 14º Termo de Aditamento.

a) Documentos elaborados sob o regime de competência, com indicação de eventuais exceções

Para fins informativos, as demonstrações relativas ao controle orçamentário são elaboradas seguindo o regime de competência e dizem respeito apenas ao CG 02/22.

Conforme os exercícios anteriores, são elaborados os seguintes documentos, que serão encaminhados nas prestações de contas dos respectivos quadrimestres:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas;
- Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Social;
- Demonstrativo do Resultado Abrangente;
- Demonstrativo de Resultado do Exercício; e
- Índice de Liquidez anual.

b) A indicação dos repasses de recursos previstos e/ou realizados pelo Poder Público durante a vigência do contrato de gestão.

Abaixo estão destacados os valores dos repasses previstos/realizados do Contrato de Gestão, desde 2022 até o presente aditamento:

	Ano 1 (2022)	Ano 2 (2023)	Ano 3 (2024)	Ano 4 (2025)	Ano 5 (2026)
Repasso do ano (CG)	91.400.000,00	69.216.733,08	110.064.020,00	128.093.443,15	127.800.000,00
Repasso Projeto Especial	-	-	11.100.000,00	10.631.356,59	0,00
Transferência de saldo do CG nº 02/2022	10.435.573,51	12.956.216,62	5.871.342,47	21.748.700,00	25.773.686,00

c) A indicação das metas de captação, tanto em valores percentuais sobre os valores repassados quanto em valores nominais:

	PREVISTO	
Repasso do exercício (R\$)	127.800.000,00	
Captação (%)	4,04	
Captação (R\$)	5.163.120,00	

Conforme demonstrado, a meta estabelecida perante o CG 02/2022 prevê que as captações de recursos não podem ser inferiores a 4,04% em relação ao repasse realizado no ano.

d) A apresentação do plano de captação de recursos (previsto/realizado), considerando, entre outros pontos:

i. Dias e horários de funcionamento do equipamento público gerido, a fim de considerar receitas de bilheterias, locação de espaços, receitas com concessionárias, dentre outras:

A estratégia utilizada para compor tal valor está em sua maioria baseada na locação de espaço e participação na bilheteria de nossos equipamentos Teatro Sérgio Cardoso, Teatro Paulo Russo e Mundo do Circo, visto que possuem programação diversificada que ampara tal procedimento, conforme Regulamento de Cessão de Uso dos Teatros publicado no site Organizacional - APAA.

· Serviço do Teatro Sérgio Cardoso:

Endereço e Bilheteria: Rua Rui Barbosa, 153 – Bela Vista. São Paulo – SP / Com bilheteria aberta nos dias de espetáculo, das 14h até o horário de início da apresentação. Informações no site <https://amigosdaarte.org.br/equipamentos/teatro-sergio-cardoso/>

Política de meia entrada: 1) Crianças de até 12 anos incompletos; 2) Estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior; 3) Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores e titulares do quadro de apoio das escolas das redes públicas estadual e municipais de ensino; 4) Professores da rede pública de ensino; 5) Pessoas com 60 anos ou mais; 6) Aposentados; 7) Alunos de cursinho pré-vestibular e de cursos técnicos de São Paulo; 8) Pessoas com deficiência e um acompanhante.

Capacidade da Sala Nydia Licia: 819 lugares + 8 espaços de cadeirantes.

Para utilização da sala Nydia Lícia, foi cobrada taxa de locação correspondente a R\$10.000,00 por dia/sessão de apresentação ou 20% da renda de bilheteria, o valor que for maior; diária de montagem: R\$3.000,00 (diária de 8 horas + 1 hora de intervalo. Hora adicional R\$1.000,00); contrapartidas sociais fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concedor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso; 5% do total de ingressos disponibilizados para a APAA; locações corporativas com pagamento de diária de 8 horas mais 1 hora de intervalo correspondente à taxa de locação (diária) de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mais R\$1.000,00 (mil reais) por hora adicional.

Capacidade da Sala Paschoal Carlos Magno: 143 lugares + 6 espaços de cadeirantes

Para a sala Paschoal Carlos Magno, foram observadas as seguintes regras: as propostas para obtenção da cessão devem ser apresentadas com antecedência mínima de 3 (três) meses; as temporadas terão duração máxima de 6 (seis) semanas e será cobrada taxa de locação correspondente a R\$1.000,00 por dia/sessão de apresentação ou 20% da renda de bilheteria, o valor que for maior; contrapartidas sociais fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concedor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso; 5% da lotação da sala disponibilizada para a APAA; locações corporativas com pagamento de diárias de 8 horas mais 1 hora de intervalo correspondente à taxa de locação diária de R\$8.000,00 (oito mil reais) mais R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por hora adicional.

Para as salas de ensaio do Teatro Sérgio Cardoso, foi cobrada locação pelo valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora (mínimo 2 horas); sendo disponibilizados os seguintes horários, de segunda-feira a domingo: 9h -12h, 13h -18h, 19h -23h.

Para a Sala Digital do Teatro Sérgio Cardoso, foram observados os valores da tabela constante no Regulamento de Cessão de Equipamentos.

· Serviço do Teatro Estadual de Araras:

Endereço: Av. Dona Renata, 4901 Araras/SP – CEP 13600-001. Horário de funcionamento da bilheteria: De Quinta à Sábado das 14h às 18h (ou até a hora do início do espetáculo, quando houver). Aos Domingos abre uma hora antes do início do espetáculo. Telefone: (19) 3543.2450 <https://amigosdaarte.org.br/equipamentos/teatro-estadual-de-araras/>

Atendimento Administração: Das 8h30 às 17h30. E-mail: teatroararas@amigosdaarte.org.br Telefone: (19) 3543-2450

Capacidade da Sala Maestro Paulo Russo: 466 lugares

Para a sala principal do Teatro Maestro Francisco Paulo Russo, foram observadas as seguintes regras: as propostas para obtenção da cessão deveriam ser apresentadas com antecedência mínima de 3 (três) meses; para utilização da sala, cobrança de taxa de locação correspondente R\$1.900,00 (mil e novecentos reais) por dia/sessão de apresentação ou 10% da renda de bilheteria, o valor que for maior; contrapartidas sociais fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concedor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso; 5% da lotação da sala disponibilizada para a APAA; as exceções foram analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público; locações corporativas com pagamento de diárias de 8 horas e mais 1 hora intervalo correspondente a: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para apresentações sem finalidade artística; e R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para apresentações com finalidade artística.

Capacidade da Sala de Convenções: 126 lugares

Para a sala de convenções do Teatro Maestro Francisco Paulo Russo, deverão ser observadas as seguintes regras: as propostas para obtenção da cessão foram apresentadas com antecedência mínima de 3 (três) meses; para utilização da sala foi cobrada taxa de locação diária correspondente a R\$1.000,00 (mil reais) por dia/sessão de apresentação ou 10% (dez por cento) da renda de bilheteria, o valor que for maior; R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), para locações corporativas, com ou sem finalidade artística; 5% da lotação da sala será disponibilizado para a APAA; as exceções são analisadas pela Comissão de Avaliação e Aprovação, em casos de inequívoco interesse público.

· Mundo do Circo

Endereço: Parque da Juventude. Av. Cruzeiro do Sul, 2630 - Carandiru, São Paulo - SP, 02030-100

Capacidade da Lona Picolino: 600 lugares

Para utilização da Lona Picolino, é cobrada taxa de locação correspondente a R\$1.500,00 por dia ou o valor correspondente a 20% do arrecadado na bilheteria por dia ou sessão de apresentação, o que for maior; contrapartidas sociais serão fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concedor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso; 5% do total de ingressos disponibilizado para a APAA; locações corporativas, fechadas ao público, pagam diárias de 8 horas e mais 1 hora intervalo correspondente a R\$10.000,00 (dez mil reais), para apresentações com ou sem finalidade artística.

Capacidade da Lona Multiuso: 300 lugares

Para a Lona Multiuso do Mundo do Circo, são observadas as seguintes regras: para utilização da lona é cobrada taxa de locação correspondente a R\$1.000,00 por dia ou o valor correspondente a 20% do arrecadado na bilheteria por dia ou sessão de apresentação, o que for maior; contrapartidas sociais são fixadas conforme projeto aprovado pelo órgão concedor do incentivo fiscal para o espetáculo, quando for o caso; 5% do total de ingressos será disponibilizado para a APAA; locações corporativas, fechadas ao público, pagam diárias de 8 horas e mais 1 hora intervalo correspondente a R\$7.000,00 (sete mil reais), para apresentações com ou sem finalidade artística.

Capacidade do Picadeiro a céu aberto: 400 lugares

Locação de todo o espaço com ou sem finalidade artística: R\$ 15.000,00

ii. Leis de Incentivo Fiscal (Lei Rouanet, ProAC e ProMac):

O orçamento de 2026 considera a utilização dos recursos de leis de incentivo fiscal para cumprir com as obrigações do contrato de gestão, manutenção, atividades obrigatórias e atividades condicionadas. As receitas estão contidas nas rubricas 3.1.2 e 4.2.2, que resultam em 20,92 % (vinte vírgula noventa e dois por cento) do total das receitas de captação do quadrimestre:

3.1.2 - Captação de Recursos Incentivados – R\$ 1.080.000,00

4.2.2 - Captação de Recursos Incentivados – R\$ 1.080.000,00

iii. Recursos de Bilheteria e Assinaturas: as receitas de bilheteria de 2026 foram calculadas com base no número de peças com ingressos vendidos ao público e histórico de vendas.

As receitas estão contidas nas rubricas 3.1.1 e 4.2.1, que resultam em 34,86 % (trinta e quatro vírgula oitenta e seis por cento) do total das receitas de captação:

3.1.1 - Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc) - R\$ 1.800.000,00.

4.2.1 - Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc) - R\$ 1.800.000,00.

iv. Receitas não financeiras: trabalho voluntário, parcerias, gratuidades, receitas não recorrentes etc.

Foi projetado o valor de R\$ 2.283.120,00 de receitas não financeiras, levando em consideração as diversas parcerias realizadas durante o ano anterior com municípios, que ofereceram contrapartidas de recursos não-financeiros.

Assim, tem-se a seguinte tabela com os valores previstos/realizados:

	PREVISTO	
	R\$	% sobre repasse
Recursos incentivados	1.080.000,00	0,85
Doações e patrocínios		
Cessão onerosa eventual	1.800.000,00	1,41
Assinaturas		
Bilheteria		
Recursos não financeiros (trabalho voluntário)		
Recursos não financeiros (Parcerias)	2.283.120,00	1,79
Cessão onerosa contínua		
Outras receitas (especificar)		
TOTAL (R\$)	5.163.120,00	4,04

Obs.: Foi considerado, para apuração do percentual sobre o repasse, o valor do repasse de R\$ 127.800.000,00.

e) A informação sobre a alocação, ou não, de bens próprios para a execução contratual:

Não se aplica, pois a APAA não aloca bens próprios para a execução contratual do Contrato de Gestão nº 02/2022.

f) A indicação da composição da conta de Recursos de Reserva, em valores nominais e percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e Conselho Administrativo na prestação de contas:

A APAA previu no Plano Orçamentário a constituição de “recursos de reservas” calculada com o percentual de 6% do repasse do primeiro ano do exercício do CG 02/2022, deduzindo o destinado à rubrica 1.2.1. *Constituição Recursos de Reserva*, correspondendo ao valor de R\$ 4.868.400,00.

Aplicação Fundo de Reserva - CG 02/2022 - conforme estabelecido no Repasse do 2. Aditamento		Valor R\$
Repasse Realizado 1º ano – 2022		91.400.000,00
Percentual acordado para constituição do fundo de reserva deduzindo o destinado a rubrica 1.2.1. Constituição Recursos de Reserva		6%
Previsão de Repasse conforme planilha orçamentária apresentada no 2º aditamento ao CG 02/2022		4.868.400,00
Valor atualizado (R\$) – data-base 26/05/2026		7.325.067,44
Movimentações		-

Desde o início do Contrato de Gestão nº 02/2022, não foi realizada nenhuma retirada de valores da conta de reservas. Em 26/05/2026, o saldo da conta bancária do Banco do Brasil, agência 1195-9, conta corrente 207738-8, é de R\$ 7.325.067,44.

g) A indicação da composição da conta de Recursos de Contingência, tanto em valores nominais quanto em percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e Conselho Administrativo na prestação de contas:

No Plano Orçamentário, a constituição de “recursos de contingências” foi calculada com o percentual de 1% do repasse de todos os anos deduzindo o destinado na rubrica 1.2.3. Constituição Recursos de Contingência, o que correspondeu a R\$ 815.550,00 no ano de 2022, R\$677.856,95 no ano de 2023, R\$ 1.098.245,20 no ano de 2024 e R\$1.280.160,10 no ano de 2025.

Aplicação Fundo de Contingência - CG 02/2022	2026 R\$
Repasse previsto	127.800.000,00
Percentual acordado para constituição do fundo de contingência (%)	1% deduzindo o destinado na rubrica 1.2.3 Constituição Recursos de Contingência
Valor nominal	1.278.000,00
Valor atualizado na data-base	1.278.000,00

Ressalte-se que foi realizada a reversão do fundo de contingência no 1º quadrimestre de 2026, no valor de R\$ 234.297,99, para composição do saldo do Contrato de Gestão, referente às ações trabalhistas de João Paulo Manoel Moreira, no valor de R\$ 129.619,17, processo nº 0002126-77.2010.5.02.0006, e Antonio Valdec Martins Coutinho, no valor de R\$ 104.678,82, processo nº 0244200-50.2007.5.02.0045, conforme aprovado pelo Conselho Administrativo.

O saldo bancário atual, em 26/05/2026, é de R\$ 5.291.103,59.

h) Quanto às despesas de pessoal:

i. A menção aos cargos, conforme o Manual de Recursos Humanos e Prestação de Contas da OS (Obs. por ocasião da prestação de contas, apresentar planilha com o cargo, salário, encargos e benefícios, com distribuição entre área meio e área fim.);

As categorias abaixo indicadas, conforme Plano de Cargos e Salários, compreendem os principais cargos da APAA:

DIRETORIA
DIRETOR GERAL Define diretrizes e estratégias da organização, estabelecendo objetivos de curto, médio e longo prazo, bem como controlando e avaliando os resultados. Atua em função de alta complexidade técnica com impacto operacional e financeiro alto, necessitando domínio de conhecimentos e habilidades específicos da operação e dos objetivos da Organização. Necessário vivência na posição e domínio em habilidades de gestão. Exerce atividades de planejamento e controle de programas/projetos com peso alto para o resultado financeiro e produtivo. Instrui e acompanha ocupantes de posições abaixo, incluindo preparação de líderes. Possui alçada para tomada de decisões em âmbito estratégico e operacional. Requerido formação técnica completa, formação superior completa e especializações.

DIRETOR Define diretrizes e estratégias de atuação de suas áreas, alinhando as da organização, estabelecendo objetivos de curto, médio e longo prazo, bem como controlando e avaliando os resultados. Atua em função de alta complexidade técnica com impacto operacional e financeiro alto, necessitando domínio de conhecimentos e habilidades específicos da operação e dos objetivos da Organização. Necessário vivência na posição e domínio em habilidades de gestão. Exerce atividades de planejamento e controle de programas/projetos com peso alto para o resultado financeiro e produtivo. Instrui e acompanha ocupantes de posições abaixo incluindo preparação de líderes. Possui alçada para tomada de decisões em âmbito estratégico e operacional. Requerido formação técnica completa, formação superior completa e especializações.
GERÊNCIA
GERENTE Atua em função de alta complexidade técnica com impacto operacional e financeiro alto, necessitando domínio de conhecimentos e habilidades específicos da operação e dos objetivos da Organização. Necessário vivência na posição e domínio em habilidades de gestão. Exerce atividades de planejamento e controle de programas/projetos com peso alto para o resultado da Organização. Instrui e acompanha ocupantes de posições abaixo incluindo preparação de líderes. Possui alçada para tomada de decisões em âmbito técnico operacional para execução de atividade. Requerido formação técnica completa e formação superior completa.
COORDENADOR Atua em função de alta complexidade técnica e complexidade operacional alta, com impacto operacional alto, necessitando domínio de conhecimentos e habilidades específicos da operação, vivência na posição e domínio em habilidades de gestão. Exerce atividades sob orientação prévia e acompanhamento. Instrui e acompanha ocupantes de posições abaixo incluindo preparação de líderes. Possui alçada para tomada de decisões em âmbito técnico operacional para execução de atividade. Requerido formação técnica completa e formação superior em andamento.
ESPECIALISTA
ESPECIALISTA Atua em função de média/alta complexidade técnica e complexidade operacional alta, com impacto operacional alto, necessitando domínio de conhecimentos e habilidades específicos da operação, vivência na posição e habilidades de gestão intermediária. Exerce atividades sob orientação prévia e acompanhamento. Instrui e acompanha ocupantes de posições abaixo incluindo preparação de líderes. Possui alçada para tomada de decisões apenas em âmbito técnico operacional para execução de atividade. Requerido formação técnica completa e formação superior em andamento.
TÉCNICO / ADMINISTRATIVOS / OPERAÇÃO
ANALISTA ADMINISTRATIVO SR Atua em função de média/alta complexidade técnica e complexidade operacional alta, com impacto operacional médio, necessitando domínio de conhecimentos e habilidades específicos da operação, vivência na posição e habilidades de gestão básicas. Exerce atividades sob orientação prévia e acompanhamento. Instrui e acompanha ocupantes de posições abaixo. Possui alçada para tomada de decisões apenas em âmbito técnico operacional para execução de atividade. Requerido formação técnica completa.

ANALISTA ADMINISTRATIVO PL

Atua em função de média complexidade técnica e complexidade operacional alta, com impacto operacional baixo, necessitando domínio de conhecimentos e habilidades específicos da operação, vivência na posição e habilidades de gestão básicas. Exerce atividades sob orientação prévia e acompanhamento. Instrui e acompanha ocupantes de posições abaixo. Possui alçada para tomada de decisões apenas em âmbito técnico operacional para execução de atividade. Requerido formação técnica completa.

ANALISTA ADMINISTRATIVO JR

Atua em função de média/baixa complexidade técnica e complexidade operacional alta, com impacto operacional baixo, necessitando domínio de conhecimentos e habilidades específicos da operação, vivência na posição e habilidades de gestão básicas. Exerce atividades sob orientação prévia e acompanhamento. Não possui alçada para tomada de decisões. Requerido formação técnica em andamento.

Seguem os valores pagos aos dirigentes e funcionários, conforme Relatório Analítico:

DIRIGENTES - CLT				
Área Fim				
Nome	Tipo Cargo	Tipo Contratação	Cargo	Salário Bruto Mensal
DIRANJARIA MARTINS DE OLIVEIRA	Direção	CLT	DIRETORA DE ARTE E CULTURA	R\$ 28.094,00
THIAGO MOREIRA DOS SANTOS	Direção	CLT	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 26.755,00
Área Meio				
Nome	Tipo Cargo	Tipo Contratação	Cargo	Salário Bruto Mensal
JOSÉ CARLOS COELHO NIERO	Direção	CLT	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	R\$ 31.223,00

DEMAIS EMPREGADOS – CLT				
Área Fim				
Nome	Tipo Cargo	Tipo Contratação	Cargo	Salário Bruto Mensal
ADJANILSON RODRIGUES BATISTA	Operacional	CLT	PRODUTOR TÉCNICO EXECUTIVO	R\$ 9.003,00
ADRIANA MOREIRA DO PRADO	Institucional	CLT	ANALITA DE EDITAIS SÊNIOR	R\$ 8.810,00
ALBERTO MARCONDES	Institucional	CLT	COORDENADOR DE PROJETOS	R\$ 13.420,00
ALEX FLAVIO DE SOUSA	Produção	CLT	PRODUTOR TÉCNICO SÊNIOR	R\$ 8.052,00
ALEXANDRE ROMEIRO	Institucional	CLT	COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 10.660,00
AMANDA ALMEIDA OLIVEIRA	Institucional	CLT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.381,00

ANA CAROLINA FERRETE THURLER ROSA	Institucional	CLT	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL JUNIOR	R\$ 3.221,00
ANA CLAUDIA BANIN	Institucional	CLT	COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 14.189,00
ANA PAULA MORGADO SOARES	Institucional	CLT	ANALISTA DE PROJETOS CULTURAIS	R\$ 7.829,00
ANDREAS ATHENA LAVESSO MENDES	Produção	CLT	PRODUTORA EXECUTIVA	R\$ 10.660,00
ANDREIA AMARAL CUBELLS	Comunicação	CLT	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PLENO	R\$ 7.046,00
ANTONIO SEBASTIÃO FRANCO DA SILVA	Produção	CLT	PRODUTOR SÊNIOR	R\$ 8.274,00
BARBARA CORREIA SILVA	Institucional	CLT	ANALISTA DE DADOS SÊNIOR	R\$ 8.810,00
BIANCA ALVES SANCHES	Institucional	CLT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.381,00
BRUNO PALMA FERNANDES	Comunicação	CLT	GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 17.815,00
CAIO LOPES DEGELO POLES	Produção	CLT	COORDENADOR DE PÓS-PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	R\$ 12.302,00
CARLA ARAUJO SILVA	Institucional	CLT	ANALISTA DE EDITAIS SÊNIOR	R\$ 8.810,00
CESAR APARECIDO RIBEIRO GUIMARÃES	Produção	CLT	GERENTE DE CIRCO	R\$ 18.884,00
DOUGLAS CHINAGLIA	Técnico	CLT	MAQUINISTA PLENO	R\$ 6.619,00
ED ROBSON ARAÚJO DE OLIVEIRA	Institucional	CLT	ARTICULADOR PLENO	R\$ 7.573,00
EVERTON DA SILVA MÁXIMO	Produção	CLT	PRODUTOR TÉCNICO DE CAMPO PLENO	R\$ 7.281,00
FABIOLA VIEIRA XAVIER EUSEBIO	Comunicação	CLT	DESIGNER SÊNIOR	R\$ 7.829,00
FERNANDA PRETE BENTO	Produção	CLT	GERENTE ARTÍSTICA	R\$ 17.168,00
FERNANDO PERCIANE LATORRE	Institucional	CLT	ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO	R\$ 5.402,00

GABRIEL ABREU LUGÃO	Comunicação	CLT	PRODUTOR GRÁFICO PLENO	R\$ 7.573,00
GABRIEL GALASI GUIMIL	Produção	CLT	GERENTE DE PRODUÇÃO TÉCNICA	R\$ 19.995,00
GABRIELA ALCANTARA QUEIROZ	Institucional	CLT	ANALISTA DE DADOS PLENO	R\$ 6.619,00
GABRIELLI BRAZ MATIOTTA	Institucional	CLT	ANALISTA DE EDITAIS PLENO	R\$ 8.009,00
GISELE SANT ANA	Produção	CLT	PRODUTORA EXECUTIVA	R\$ 11.726,00
GUTIERRE NOBRE SILVA	Produção	CLT	PRODUTOR SÊNIOR	R\$ 8.274,00
IVANILCE SANTANA FERREIRA	Institucional	CLT	ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO	R\$ 5.402,00
JAIME DE SOUZA SOBRINHO	Produção	CLT	PRODUTOR EXECUTIVO	R\$ 10.660,00
JANAINA APARECIDA DO NASCIMENTO	Produção	CLT	PRODUTOR SÊNIOR	R\$ 8.274,00
JESSICA SANTOS DO CARMO	Comunicação	CLT	REDATOR PLENO	R\$ 7.046,00
JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	Produção	CLT	PRODUTOR DE BILHETERIA JÚNIOR	R\$ 3.502,00
JOICE BITENCOURT TOFOLI	Produção	CLT	PRODUTOR SÊNIOR	R\$ 8.274,00
JULIANA BRANDÃO	Produção	CLT	PRODUTOR SÊNIOR	R\$ 8.274,00
JULIANA FERRAZ AUGUSTO	Institucional	CLT	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PLENO	R\$ 5.822,00
KELLI CRISTINA GARCIA DA SILVA	Produção	CLT	PRODUTOR PLENO	R\$ 8.009,00
LUCIANA ESTEVES	Administrativo	CLT	PRODUTOR PLENO	R\$ 7.281,00
LUISA MALDONADO MARQUES	Comunicação	CLT	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JUNIOR	R\$ 3.381,00
LUIZ FILIPE FREITAS DE ALMEIDA	Produção	CLT	COORDENADOR DE PRODUÇÃO TÉCNICA	R\$ 11.596,00
MARCELO AUGUSTO SILVA RAMALHO	Audiovisual	CLT	GERENTE DE AUDIOVISUAL	R\$ 20.275,00

MARCELO DE LUCENA CARNEIRO	Produção	CLT	PRODUTOR PLENO	R\$ 6.619,00
MARCELO PEREIRA ZORE	Técnico	CLT	TÉCNICO DE SOM E LUZ PLENO	R\$ 6.619,00
MARCIO GALLACCI PEREIRA	Produção	CLT	PRODUTOR EXECUTIVO	R\$ 11.726,00
MARIA AUDILENE DE FREITAS	Produção	CLT	PRODUTOR JÚNIOR	R\$ 5.928,00
MARISIS PACHECO	Produção	CLT	PRODUTOR SÊNIOR	R\$ 8.274,00
MARLON BONIFÁCIO MENDES	Produção	CLT	PRODUTOR EXECUTIVO	R\$ 11.726,00
MAURICIO ALVES FREIRE	Técnico	CLT	MAQUINISTA SÊNIOR	R\$ 7.046,00
NATAN ADOLFO QUINTAS GONÇALVES	Institucional	CLT	ARTICULADOR PLENO	R\$ 7.573,00
NATASHA CAROLINE ARAUJO	Produção	CLT	PRODUTORA EXECUTIVA	R\$ 11.726,00
NELSON MARINO NETO	Produção	CLT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.381,00
RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	Audiovisual	CLT	ESPECIALISTA EM AUDIOVISUAL	R\$ 9.691,00
RICARDO DE JESUS LEITE	Produção	CLT	ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO TÉCNICA	R\$ 9.691,00
SUELI ARAUJO DOS SANTOS CINCINATO	Institucional	CLT	ARTICULADOR SÊNIOR	R\$ 8.810,00
TALITA FELIZMINO DE CARVALHO	Produção	CLT	PRODUTORA EXECUTIVA	R\$ 10.660,00
VICTOR BEU VERTULLO	Produção	CLT	COORDENADOR DE PRODUÇÃO TÉCNICA	R\$ 12.899,00
VINICIUS NICOLAU DE ANDRADE	Produção	CLT	PRODUTOR TÉCNICO PLENO	R\$ 7.281,00
WILLIAM FELIX DA SILVA	Audiovisual	CLT	ANALISTA DE AUDIOVISUAL JUNIOR	R\$ 4.240,00
WILLIAMS SANTOS DOS REIS	Técnico	CLT	MAQUINISTA PLENO	R\$ 6.504,00

Área Meio				
-----------	--	--	--	--

Nome	Tipo Cargo	Tipo Contratação	Cargo	Salário Bruto Mensal
ALEXANDRE BATISTA	Administrativo	CLT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.228,00
ANA PAULA DINIZ NOGUEIRA	Administrativo	CLT	ANALISTA DE CADASTROS JUNIOR	R\$ 4.697,00
APARECIDA AGUIAR DO NASCIMENTO	Administrativo	CLT	ANALISTA DE COMPRAS SÊNIOR	R\$ 7.281,00
CAROLINA CAMARGO FABIÃO	Administrativo	CLT	ANALISTA FINANCEIRO JÚNIOR	R\$ 4.499,00
CIDÁLIA DE SOUSA COELHO	Administrativo	CLT	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 4.736,00
CLAUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	Administrativo	CLT	COORDENADORA DE COMPRAS	R\$ 15.608,00
CRISTIANE PALMEIRA PASSOS	Administrativo	CLT	ANALISTA FINANCEIRO SÊNIOR	R\$ 8.139,00
DANIELLE KAROLINE DE MELO PEREIRA	Administrativo	CLT	ASSISTENTE DE COMPRAS	R\$ 3.5.24,00
DANILO GONÇALVES FERNANDES	Administrativo	CLT	COMPRADOR PLENO	R\$ 6.263,00
DIEGO MARADONA DO NASCIMENTO ROCHA	Administrativo	CLT	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	R\$ 14.189,00
DIEGO SIQUEIRA VENANCIO	Administrativo	CLT	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS SÊNIOR	R\$ 6.863,00
ELIANE DA SILVA ZANETI AMARAL	Administrativo	CLT	ANALISTA CONTABIL SENIOR	R\$ 8.009,00
FABIO FLORES	Administrativo	CLT	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 15.608,00
FERNANDO RENATO GARCIA GOUVEIA	Administrativo	CLT	ESPECIALISTA DE CONTRATOS	R\$ 13.806,00
JEFFERSON PEREIRA DA CRUZ	Administrativo	CLT	ANALISTA DE CONTRATOS SÊNIOR	R\$ 7.829,00
JOÃO CARLOS MARADEI JUNIOR	Administrativo	CLT	GERENTE DE CONTROLES INTERNOS	R\$ 17.151,00
JOEL PIMENTEL DA SILVA	Administrativo	CLT	ESPECIALISTA CONTÁBIL	R\$ 9.691,00
LARYSSA CLARET DOS SANTOS	Administrativo	CLT	COMPRADOR PLENO	R\$ 6.263,00
LUCAS SANTOS FAGUNDES	Administrativo	CLT	ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	R\$ 4.910,00
LUCIANA GUALBERTO GIORDO	Administrativo	CLT	ESPECIALISTA DE ORÇAMENTOS	R\$ 11.726,00
MARA LUCIA NOBRE DA SILVA	Administrativo	CLT	ANALISTA DE CONTRATOS PLENO	R\$ 6.710,00
MAYRA SANTOS DA SILVA	Administrativo	CLT	ANALISTA DE CONTRATOS JUNIOR	R\$ 4.474,00
MICHELLY SANTOS BALBINO	Administrativo	CLT	ASSITENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.381,00

NATALIA COSME DA SILVA	Administrativo	CLT	ANALISTA ADMINISTRATIVO SÊNIOR	R\$ 6.710,00
PAOLA CAROLINE MACHADO	JURÍDICO	CLT	ANALISTA JURÍDICO SÊNIOR	R\$ 8.268,00
PATRICIA DIAS DA SILVA	Administrativo	CLT	GERENTE FINANCEIRO	R\$ 18.884,00
PAULA BARROS DOS SANTOS	Administrativo	CLT	ANALISTA FINANCEIRO SÊNIOR	R\$ 8.009,00
PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	Administrativo	CLT	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE T.I.	R\$ 9.691,00
RAFAEL DINIZ DOS SANTOS	Administrativo	CLT	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 3.381,00
RAQUEL DA SILVA BRITO	Administrativo	CLT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.381,00
REINALDO MENEZES PATRICIO	Administrativo	CLT	COMPRADOR PLENO	R\$ 6.263,00
ROBSON MACIEL DA SILVA	Administrativo	CLT	GERENTE DE CONTABILIDADE	R\$ 19.136,00
SHIRLEY FREITAS NOZAKI	Administrativo	CLT	ANALISTA ADM PESSOAL SÊNIOR	R\$ 9.691,00
SHIRLEY SILVA DE ANDRADE	Administrativo	CLT	ASSISTENTE DE CONTRATOS	R\$ 3.381,00
STÊNIO JOSÉ MACEDO	Administrativo	CLT	ANALISTA ADMINISTRATIVO JÚNIOR	R\$ 4.474,00
VICTOR NUNES DOS SANTOS	Administrativo	CLT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.381,00

Nome	Tipo Cargo	Tipo Contratação	Cargo	Bolsa Auxílio Mensal
ANA BEATRIZ CARDOSO PINHEIRO	Aprendiz	CLT	APRENDIZ	R\$ 1.495,00
DJENNIFER QUEIROZ SILVA	Aprendiz	CLT	APRENDIZ	R\$ 1.495,00
JULIA KIRCHHOF	Aprendiz	CLT	APRENDIZ	R\$ 1.495,00
JULIA VANDERLEI PINA	Aprendiz	CLT	APRENDIZ	R\$ 1.495,00
MARCELA RIBEIRO DA SILVA	Aprendiz	CLT	APRENDIZ	R\$ 1.495,00
MARIANA FRANCO SOUZA	Aprendiz	CLT	APRENDIZ	R\$ 1.495,00

ii. Em caso de corpos estáveis, indicar número de integrantes (estimado/realizado);

Não há corpos estáveis.

iii. Indicação do número de diretores e de seu regime de contratação, bem como detalhamento, em caso de rateio ou divisão, realizado pela OS que possui mais de um contrato de gestão (estimado/realizado);

NA APAA, são 4 diretorias:

- Diretoria Geral – José Carlos Coelho Niero, interinamente - Regime CLT;

- Diretoria Administrativa e Financeira - José Carlos Coelho Niero - Regime CLT;
- Diretoria de Arte e Cultura – Diranjária Martins de Oliveira – regime CLT;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional – Thiago Moreira dos Santos – Regime CLT.

iv. Pesquisas salariais que comprovem que a força de trabalho do CG está em conformidade com os valores praticados pelo mercado;

Em obediência ao Plano de Trabalho do CG 02/2022, a APAA realiza anualmente pesquisa de mercado para verificar a conformidade dos salários praticados. Essa pesquisa é feita através da empresa Wiabiliza Soluções Empresariais, que pesquisa os mesmos cargos nas seguintes entidades culturais: Poiesis, Cultura Artística, Museu Afro, Portinari, Museu de Arte Moderna – MAM, SANTA MARCELINA – SP, Tomie Ohtake, SP Escola de Teatro, Museu do Café, SANTA MARCELINA – SP e INTERIOR, CATAVENTO, MIS, , , IDBRASIL, Museu da Imigração, IMS - Instituto Moreira Salles, JAPAN HOUSE, MUSEU ARTE SACRA, SUSTENIDOS – SP, CINEMATECA BRASILEIRA, SP LEITURAS, PINACOTECA, INSTITUTO INHOTIM, Instituto Baracarelli, Bienal, Instituto Odeon, Museu do Café, Pró- Dança, SP Escola de Teatro, Tomie Ohtake.

Segue abaixo última pesquisa realizada:

Geral	Empresa	Mercado				
Cargo na Pesquisa	Média Ponderada	Menor Salário	Primeiro Quartil	Mediana	Terceiro Quartil	Maior Salário
Advogado PI	9.911,00	7.677,12	8.505,98	9.334,83	10.163,69	10.992,54
Analista Administração de Contratos Jr	4.325,50	3.625,93	4.018,91	4.411,90	4.608,39	4.804,88
Analista Administração de Contratos PI	6.330,00	4.775,37	4.823,50	4.871,62	5.064,12	5.160,37
Analista Administrativo Jr	4.220,00	3.044,56	3.313,02	3.825,54	4.264,84	4.997,00
Analista Administrativo PI	4.781,50	4.046,01	4.391,97	5.022,61	6.230,50	7.130,00
Analista Administrativo Sr	6.330,00	5.131,10	6.031,27	7.188,63	7.985,92	8.988,97
Analista Comunicação Jr	0,00	3.296,00	3.608,31	4.158,97	4.393,20	5.268,50
Analista Comunicação PI	0,00	4.046,01	4.582,81	5.598,06	6.360,47	7.313,48
Analista Comunicação Sr	6.647,00	5.131,10	5.635,30	6.176,85	6.895,81	9.052,67
Analista Contábil PI	0,00	4.402,86	4.848,29	5.156,66	5.816,24	6.047,52
Analista Contábil Sr	7.368,00	5.654,99	6.112,88	6.570,77	7.028,65	7.486,54
Analista Controladoria Jr	0,00	4.232,79	4.844,04	4.943,55	5.043,05	5.370,00
Analista Controladoria PI	0,00	5.522,62	5.760,90	5.999,18	6.356,60	7.428,86
Analista Controladoria Sr	0,00	7.256,97	7.738,48	8.540,99	9.343,49	9.825,00
Analista Desenvolvimento Institucional Jr	0,00	3.835,84	4.091,53	4.347,23	4.602,92	5.370,00
Analista Desenvolvimento Institucional PI	6.937,50	4.046,01	5.054,34	5.417,34	6.103,00	6.466,00
Analista Desenvolvimento Institucional Sr	7.385,00	5.281,84	6.334,89	7.212,43	7.914,46	8.792,00
Analista Documentação e Acervo Jr	0,00	3.304,40	3.705,40	3.991,82	4.488,29	4.832,00
Analista Documentação e Acervo PI	0,00	4.710,77	5.208,73	5.642,18	6.382,87	8.170,28
Analista Documentação e Acervo Sr	0,00	6.050,84	6.629,19	7.207,53	9.367,82	12.854,91
Analista Educacional Jr	0,00	3.461,00	4.193,92	4.309,13	4.818,78	5.039,60
Analista Educacional PI	0,00	4.046,01	4.528,22	5.742,07	6.346,91	7.637,66

Analista Educacional Sr	0,00	5.518,00	7.147,96	8.079,37	8.280,47	8.481,57
Analista Financeiro Jr	0,00	2.936,66	3.637,63	4.173,67	5.699,31	6.235,35
Analista Financeiro Pl	6.102,00	3.459,39	4.662,25	5.841,05	6.201,91	7.067,97
Analista Financeiro Sr	7.928,00	5.420,35	5.850,83	6.568,31	7.620,60	8.481,57
Analista Recursos Humanos Jr	0,00	2.638,70	4.329,78	4.737,27	5.012,33	5.572,63
Analista Recursos Humanos Pl	0,00	3.287,54	4.014,70	5.640,11	6.359,48	8.420,41
Analista Recursos Humanos Sr	7.139,50	5.242,71	6.424,01	7.160,58	7.702,59	9.412,00
Analista Tecnologia da Informação Jr	3.326,00	2.638,70	3.860,99	4.013,78	4.166,56	4.624,92
Analista Tecnologia da Informação Pl	0,00	3.147,30	4.059,16	5.173,65	5.984,19	7.200,00
Analista Tecnologia da Informação Sr	8.070,50	7.501,70	7.900,57	8.299,44	9.230,13	9.629,00
Arquiteto Pl	0,00	6.035,46	8.874,05	11.712,64	14.551,23	19.660,69
Arquivista	0,00	3.120,00	3.527,06	3.934,12	5.440,25	6.050,84
Arquivista Musical	0,00	2.735,35	3.344,54	4.630,61	5.036,74	5.984,37
Articulador Social	7.144,00	4.472,76	5.418,54	6.364,32	8.255,87	10.147,43
Assessor Diretoria	0,00	7.734,61	8.573,29	9.411,97	11.175,66	16.614,75
Assessor Imprensa	0,00	6.413,32	7.148,79	8.211,15	9.011,99	11.316,48
Assessor Relações Institucionais	9.911,00	9.260,17	10.172,01	11.448,58	12.725,15	13.636,99
Assistente Administrativo	2.959,80	2.026,36	2.522,87	2.853,78	3.192,89	3.928,48
Assistente Almoxarifado	0,00	2.177,86	2.746,48	3.062,38	3.778,42	4.199,62
Assistente Biblioteca	0,00	2.261,83	3.157,88	3.413,90	3.605,91	3.797,92
Assistente Bilheteria	0,00	1.591,31	1.695,24	1.799,18	1.955,08	2.755,38
Assistente Compras	3.324,00	3.014,00	3.156,29	3.324,44	3.699,56	3.841,84
Assistente Comunicação	0,00	2.290,26	2.894,91	3.233,51	3.552,76	3.741,41
Assistente Conservação e Restauro	0,00	3.170,47	3.305,24	3.440,01	3.574,78	4.383,39
Assistente Controladoria	0,00	3.120,00	3.479,53	3.551,44	3.633,62	3.777,43
Assistente Desenvolvimento Institucional	0,00	2.635,00	2.768,75	2.902,49	3.196,73	3.597,97
Assistente Diretoria	0,00	3.220,00	4.183,31	5.788,84	7.073,26	8.036,57
Assistente Documentação e Acervo	0,00	3.132,21	3.176,83	3.221,46	3.450,95	3.540,20
Assistente Educacional	0,00	2.280,00	2.404,22	2.528,43	3.161,20	3.595,23
Assistente Financeiro	3.324,00	2.916,35	3.036,60	3.178,22	3.608,44	4.038,65
Assistente Jurídico	0,00	5.075,00	5.781,94	6.488,88	7.195,81	7.902,75
Assistente Pedagógico	0,00	3.223,27	3.475,94	4.099,19	4.267,63	4.436,08
Assistente Produção Artística	0,00	2.878,99	3.801,20	4.067,62	4.272,55	4.723,41
Assistente Produção Eventos	0,00	2.026,75	2.232,15	2.437,54	3.327,59	3.669,91
Assistente Produção Exposições	0,00	2.844,99	3.863,33	4.086,87	4.310,41	4.832,00
Assistente Produção Técnica	0,00	2.243,18	2.596,25	3.655,46	4.503,92	4.836,22
Assistente Recursos Humanos	2.832,00	2.026,75	2.501,16	2.975,58	3.133,71	3.291,85
Assistente Social Jr	0,00	2.998,00	4.282,83	4.398,14	4.513,44	5.370,00
Assistente Social Pl	0,00	5.206,33	5.693,35	6.505,05	7.316,75	7.803,77
Assistente Tecnologia da Informação	0,00	2.026,75	2.354,09	3.008,76	3.270,63	3.597,97

Assistente Vendas – Loja	0,00	1.703,48	2.064,05	2.424,62	2.991,23	3.351,80
Auxiliar Administrativo	2.110,00	1.778,39	2.061,57	2.134,81	2.227,58	2.735,35
Auxiliar Biblioteca	0,00	1.786,84	2.196,92	2.259,05	2.321,19	3.120,64
Auxiliar Compras	0,00	2.133,86	2.200,01	2.266,16	2.510,92	2.610,15
Auxiliar Conservação e Restauro	0,00	2.502,00	2.581,95	2.661,91	2.741,86	2.821,81
Auxiliar Documentação e Acervo	0,00	2.352,08	2.518,81	2.685,54	2.852,27	3.019,00
Auxiliar Financeiro	0,00	2.227,20	2.265,31	2.303,42	2.341,53	2.735,35
Auxiliar Loja	0,00	1.861,97	2.011,84	2.211,67	2.261,63	2.311,59
Auxiliar Manutenção Predial	0,00	1.591,31	2.037,58	2.224,38	2.784,27	2.982,29
Auxiliar Produção Artística	0,00	2.296,16	2.571,43	2.582,93	2.594,43	2.605,93
Auxiliar Produção Técnica	0,00	1.591,31	1.932,26	2.301,93	2.497,52	2.668,00
Auxiliar Recursos Humanos	0,00	1.865,93	2.047,95	2.229,97	2.557,60	2.739,62
Auxiliar Serviços Gerais	0,00	1.518,00	1.875,51	1.988,04	2.716,59	2.885,38
Auxiliar Tecnologia da Informação	0,00	1.864,46	1.973,32	2.082,18	2.517,63	2.735,35
Bibliotecário Jr	3.303,00	2.261,83	3.128,36	3.432,82	3.860,23	5.540,59
Bibliotecário Pl	0,00	3.288,00	3.592,20	3.896,40	5.214,58	6.938,37
Bibliotecário Sr	0,00	6.293,63	6.748,87	7.052,37	7.279,99	7.507,61
Bilheteiro Jr	0,00	2.238,06	2.318,27	2.398,48	2.535,32	3.087,36
Camareira Eventos Culturais	0,00	3.940,06	4.047,46	4.154,87	4.262,27	5.228,91
Comprador Jr	0,00	4.120,00	4.838,44	4.905,49	4.972,55	5.039,60
Comprador Pl	6.013,50	5.075,00	5.288,24	5.444,62	5.515,70	5.586,78
Comprador Sr	0,00	6.023,86	6.211,50	6.399,15	7.274,81	7.525,00
Contador	0,00	10.658,67	10.766,24	10.916,84	11.067,43	11.175,00
Coordenador Administrativo	0,00	7.902,75	9.312,18	10.721,60	14.949,88	19.178,16
Coordenador Biblioteca	0,00	7.519,58	8.029,88	8.540,18	9.050,48	12.112,28
Coordenador Compras	13.342,00	9.694,04	10.420,04	11.146,04	11.872,04	16.228,03
Coordenador Comunicação	0,00	9.211,66	10.014,18	10.853,18	11.856,32	15.048,16
Coordenador Conservação e Restauro	0,00	11.370,38	11.697,89	12.025,41	12.352,92	14.318,00
Coordenador Curadoria	0,00	9.675,25	11.615,08	14.848,13	18.727,78	20.021,00
Coordenador Desenvolvimento Institucional	0,00	9.212,00	10.095,56	10.979,13	13.991,27	18.208,28
Coordenador Documentação e Acervo	0,00	8.037,39	9.609,97	10.658,35	11.968,83	14.589,79
Coordenador Educativo	0,00	7.019,08	7.919,67	9.452,25	10.801,55	13.655,00
Coordenador Financeiro	16.811,00	8.956,45	10.987,02	12.002,31	13.525,23	15.048,16
Coordenador Manutenção Predial	12.660,00	8.036,61	8.896,80	9.757,00	12.050,84	19.505,85
Coordenador Orientação ao Público	0,00	7.076,65	8.156,42	10.819,84	11.539,69	12.259,53
Coordenador Palco	0,00	7.860,37	8.180,67	8.821,26	8.981,41	9.141,56
Coordenador Pedagógico	0,00	9.374,77	13.507,21	15.130,67	16.237,58	21.181,75
Coordenador Produção Artística	0,00	7.674,41	8.363,27	9.052,13	10.200,23	16.859,20

Coordenador Produção Eventos	0,00	8.736,22	10.476,54	12.216,87	17.437,84	19.178,16
Coordenador Produção Exposições	0,00	8.481,56	10.105,55	10.801,54	11.497,54	14.668,18
Coordenador Produção Técnica	11.527,00	9.211,66	9.799,75	10.387,84	13.132,25	15.484,60
Coordenador Recursos Humanos	13.660,00	8.845,69	10.400,36	12.070,19	14.143,08	19.901,11
Copeiro	0,00	1.863,14	1.942,69	2.022,24	2.393,48	2.711,68
Curador	0,00	8.090,00	9.088,83	10.133,07	11.381,61	15.354,24
Designer Gráfico Jr	0,00	3.807,22	4.119,92	4.745,31	4.901,65	5.058,00
Designer Gráfico Pl	7.144,00	4.184,24	4.833,06	5.481,89	6.649,77	7.298,59
Designer Gráfico Sr	7.385,00	6.172,56	6.890,97	7.609,37	8.327,78	10.483,00
Diretor Administrativo Financeiro	29.455,00	18.948,69	24.512,79	27.294,84	33.554,46	39.814,07
Diretor Executivo	39.412,00	20.059,90	28.447,42	33.207,90	40.008,59	56.330,25
Diretor Relações Institucionais	25.240,00	16.597,51	22.237,66	24.869,73	28.441,83	34.646,00
Diretor Técnico/Artístico/Cultural	25.823,00	17.983,23	23.973,77	26.769,36	31.162,42	41.945,39
Editor	0,00	4.214,80	5.507,83	7.153,52	11.463,63	13.618,69
Educador Fábrica Cultura Jr	0,00	14,95	16,68	20,08	21,23	25,57
Educador Fábrica Cultura Pl	0,00	25,00	54,54	55,52	56,51	57,49
Educador Fábrica Cultura Sr	0,00	50,71	52,40	54,08	55,77	77,69
Educador Museu Jr	0,00	11,41	14,67	18,55	19,96	24,74
Educador Museu Pl	0,00	18,46	19,15	22,71	25,49	27,21
Educador Museu Sr	0,00	20,32	24,34	28,36	32,38	36,40
Educador Musical	0,00	38,76	39,18	39,60	42,45	50,71
Eletricista Manutenção Predial Jr	0,00	2.100,93	2.273,72	2.515,64	2.757,55	2.930,34
Eletricista Manutenção Predial Pl	0,00	2.783,81	3.673,43	4.145,32	4.279,40	4.640,41
Engenheiro Segurança do Trabalho Pl	0,00	7.897,55	8.216,42	8.535,28	8.854,14	9.173,01
Gerente Administrativo	0,00	12.000,00	14.277,51	16.822,96	21.244,01	28.076,54
Gerente Biblioteca	0,00	12.116,79	13.371,45	14.626,11	15.880,76	17.135,42
Gerente Compras	0,00	11.653,25	12.607,01	13.560,77	14.514,53	15.468,29
Gerente Comunicação	0,00	10.552,77	12.355,24	15.140,88	17.762,66	21.039,88
Gerente Contábil	18.052,00	12.047,97	12.455,14	12.862,32	13.269,49	13.676,66
Gerente Controladoria	0,00	12.806,16	15.130,85	17.455,53	22.879,80	25.204,49
Gerente Desenvolvimento Institucional	0,00	11.266,59	15.096,00	18.414,82	20.967,75	23.520,69
Gerente Documentação e Acervo	0,00	13.921,90	16.654,95	19.388,00	23.487,57	35.786,29
Gerente Educativo	0,00	12.070,92	13.373,88	14.676,84	19.888,67	25.100,51
Gerente Financeiro	0,00	12.602,25	14.807,64	17.643,15	19.848,54	25.204,50
Gerente Jurídico	19.127,00	13.676,66	19.633,48	25.590,30	31.547,12	37.503,94
Gerente Manutenção Predial	0,00	12.553,39	13.871,21	15.189,04	22.568,85	25.204,50
Gerente Produção Artística	16.180,00	12.070,92	14.242,52	18.585,72	22.928,91	25.100,51
Gerente Produção Eventos	0,00	12.000,00	13.511,98	15.023,96	18.350,32	22.886,26

Gerente Produção Exposições	0,00	11.652,36	12.509,09	14.393,89	15.536,19	17.135,42
Gerente Produção Técnica	18.290,00	12.160,75	12.850,44	13.540,12	14.647,80	19.183,00
Gerente Recursos Humanos	0,00	11.266,59	13.460,73	16.142,45	23.943,83	26.869,35
Gerente Tecnologia da Informação	0,00	12.553,39	16.551,63	18.265,16	23.691,34	26.261,63
Líder Manutenção Predial	0,00	3.082,20	4.128,56	4.745,64	5.798,70	7.911,54
Maestro	0,00	10.593,20	13.546,30	16.499,39	19.452,49	22.405,58
Maquinista	5.423,00	3.216,26	3.507,55	3.798,84	4.891,18	6.129,17
Marceneiro Exposições	0,00	3.467,77	4.510,90	7.083,94	7.779,35	8.474,77
Meio Oficial Manutenção Predial	0,00	2.261,83	2.693,37	3.371,52	3.602,70	3.741,41
Montador	0,00	3.070,66	3.326,89	3.583,11	3.839,34	6.914,04
Motorista Administrativo	0,00	2.305,00	2.508,64	2.983,78	3.662,57	4.001,96
Museólogo PI	0,00	5.483,65	5.532,24	5.580,82	5.775,17	5.872,34
Museólogo Sr	0,00	6.510,79	6.580,11	6.649,43	6.718,75	6.788,07
Músico (Spala)	0,00	13.656,34	16.235,75	21.394,58	22.684,28	23.973,99
Oficial Manutenção Predial	0,00	2.833,00	3.105,84	3.508,60	4.136,57	5.015,72
Operador CFTV	0,00	1.894,89	2.548,40	2.624,39	2.700,38	2.958,74
Orientador Pedagógico	0,00	2.261,24	2.862,67	2.963,58	3.359,15	3.811,23
Orientador Público	0,00	1.518,00	1.723,33	1.950,53	2.449,93	3.797,53
Pesquisador Jr	0,00	2.638,70	3.043,91	4.304,58	4.484,67	4.664,77
Pesquisador PI	0,00	3.811,23	4.588,70	5.124,29	5.988,15	7.957,75
Pesquisador Sr	0,00	7.023,91	7.636,29	8.415,69	9.946,64	11.477,59
Pintor	0,00	2.160,75	2.462,77	2.764,79	4.123,88	4.576,91
Porteiro	0,00	1.945,59	2.018,64	2.432,60	2.481,30	2.530,00
Produtor Artístico Jr	5.592,00	3.581,39	3.635,55	3.689,71	3.743,86	5.466,90
Produtor Artístico PI	8.527,50	4.286,96	5.002,75	5.281,11	5.559,47	8.740,74
Produtor Artístico Sr	8.841,75	7.187,95	7.561,29	7.934,62	8.613,41	10.446,15
Produtor Eventos Jr	0,00	2.584,86	3.838,17	4.590,16	5.011,91	5.370,00
Produtor Eventos PI	0,00	3.832,20	4.554,92	6.144,90	6.433,98	6.723,07
Produtor Eventos Sr	0,00	5.281,84	6.751,46	7.829,18	8.319,06	8.808,93
Produtor Exposições Jr	0,00	4.120,00	4.295,50	4.646,50	4.734,25	4.822,00
Produtor Exposições PI	0,00	4.930,00	6.009,28	6.457,60	6.756,47	7.586,69
Produtor Exposições Sr	0,00	5.281,03	6.988,20	7.776,13	8.367,07	9.483,30
Produtor Técnico Jr	5.878,40	3.230,33	3.494,83	3.935,65	5.279,12	5.581,40
Produtor Técnico PI	6.905,25	4.089,95	4.436,98	5.657,18	6.475,63	7.851,31
Produtor Técnico Sr	7.895,00	6.248,21	7.546,42	8.367,73	9.030,09	10.884,67
Recepcionista	0,00	2.332,00	2.644,58	2.720,36	2.772,46	3.014,00
Restaurador Jr	0,00	3.798,85	4.364,11	5.120,69	5.687,20	5.885,97
Restaurador PI	0,00	4.526,21	6.009,49	6.481,44	7.897,30	8.571,52
Restaurador Sr	0,00	6.743,68	7.901,72	8.398,03	9.969,65	10.714,11
Secretária Diretoria	0,00	5.483,65	6.580,64	7.540,50	8.363,24	12.065,56
Secretária PI	0,00	6.391,08	6.913,09	7.435,11	7.957,12	8.479,13
Supervisor Administrativo	0,00	5.986,41	6.440,76	6.895,11	8.083,40	11.578,39
Supervisor Almoxarifado	0,00	5.076,64	5.972,21	6.867,79	8.658,93	10.450,08
Supervisor Bilheteria	0,00	4.412,50	4.758,72	5.104,95	5.797,39	6.489,84
Supervisor Compras	0,00	7.019,08	8.162,75	9.687,64	10.068,86	10.450,08
Supervisor Comunicação	0,00	8.763,25	9.110,57	9.457,90	9.805,22	11.889,17
Supervisor Conservação e Restauo	0,00	7.060,00	8.067,06	9.074,12	10.081,18	11.088,24

Supervisor Desenvolvimento Institucional	0,00	7.913,90	8.146,35	8.378,80	8.843,70	9.308,60
Supervisor Documentação e Acervo	0,00	6.421,25	7.089,79	7.758,34	8.426,88	9.095,42
Supervisor Educativo	0,00	6.082,15	6.487,74	6.893,34	8.156,92	10.450,09
Supervisor Financeiro	0,00	7.430,22	7.979,92	8.529,61	9.393,42	13.712,47
Supervisor Loja	0,00	2.303,13	3.097,35	3.891,57	4.685,78	5.480,00
Supervisor Manutenção Predial	0,00	5.479,24	6.229,46	7.067,94	9.362,72	12.540,12
Supervisor Orientação ao Público	0,00	5.268,50	5.407,35	5.546,21	5.685,06	6.934,75
Supervisor Palco	0,00	5.290,24	5.455,22	5.620,20	5.785,18	6.082,14
Supervisor Pedagógico	0,00	6.421,25	6.815,20	7.209,16	9.773,44	10.718,93
Supervisor Produção Artística	0,00	6.409,61	6.767,72	8.140,47	8.379,20	9.095,42
Supervisor Produção Eventos	0,00	7.864,06	8.997,21	10.130,37	12.396,67	14.662,98
Supervisor Produção Exposições	0,00	6.242,00	6.710,72	8.031,65	8.500,36	9.650,85
Supervisor Recursos Humanos	0,00	5.942,08	6.928,21	7.632,58	8.477,84	10.450,09
Supervisor Segurança Patrimonial	0,00	4.385,73	4.570,30	4.754,87	4.939,43	5.124,00
Supervisor Tecnologia da Informação	0,00	8.583,01	9.235,85	9.888,69	11.847,20	12.500,04
Técnico Audiovisual	0,00	3.198,00	3.951,15	4.955,35	6.085,08	8.219,00
Técnico Luz	6.135,00	4.152,85	5.303,13	5.855,86	6.348,84	9.172,25
Técnico Segurança do Trabalho PI	0,00	3.039,98	3.890,09	4.513,51	4.796,88	5.080,25
Técnico Som	0,00	3.566,70	4.253,78	4.940,87	6.387,36	7.906,18
Vendedor Loja	0,00	1.591,31	1.999,60	2.599,64	2.756,67	3.740,20

v. Demonstração do cumprimento dos limites percentuais de despesas com remuneração de dirigentes e demais empregados, conforme cláusula contratual do Termo de Aditamento vigente da prestação de contas/TR (estimado/realizado):

	Previsto	Realizado 1º Quadrimestre	Realizado 2º Quadrimestre	Realizado 3º Quadrimestre
Despesa total (R\$)	24.452.648,00	7.656.301,17		
Despesa RH dirigentes (R\$)	2.502.840,00	857.329,03		
% Despesa RH dirigentes sobre repasse total	1,96%	0,67%		
Cláusula contratual RH dirigentes (%contratualizado)	Cláusula 9 do CG 02/2022 – 10%	Cláusula 9 do CG 02/2022 – 10%	Cláusula 9 do CG 02/2022 – 10%	Cláusula 9 do CG 02/2022 – 10%
Despesa RH total funcionários (R\$)	21.544.640,00	6.751.467,95		
% Despesa – RH total funcionários	16,84%	5,28%		

Cláusula contratual RH funcionários total (%)	Cláusula 9 do CG 02/2022 – 30%	Cláusula 9 do CG 02/2022 – 30%	Cláusula 9 do CG 02/2022 – 30%	Cláusula 9 do CG 02/2022 – 30%
---	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Obs: informamos que o valor considerado para atribuição de percentual é o valor de Repasse do CG R\$ 127.800.000,00.

vi. Reajustes da Folha (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna "Reajuste Homologado" do último exercício deverá apresentada em branco): indicação dos sindicatos das categorias e do histórico de reajustes previstos e adotados durante a vigência do contrato de gestão, com as respectivas datas-bases (ex. a variação do IPCA de março do ano anterior a fevereiro do ano corrente);

Data base	Reajuste previsto (%)	Reajuste homologado (%)	Índice aplicável
01/02/26	6	6	Sindieventos – Dissídio coletivo

vii. Rateio de RH, em caso de a OS possuir mais de um contrato de gestão, apresentando a participação da remuneração em cada contrato rateado.

Em razão da celebração do Termo de Colaboração nº 03/2024 com a Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de São Paulo, a APAA tem realizado o rateio das despesas de remuneração de alguns funcionários, considerando o percentual de 8% da remuneração total bruta, coberto com os recursos dos referidos ajustes.

Os funcionários são:

Funcionário	Remuneração Bruta	Valor de Rateio Mensal (8%)
José Carlos Coelho Niero (Maio a Julho/2026)	R\$ 45.103,87	R\$ 3.608,31
Eliane Zanetti (Maio a Julho/2026)	R\$ 13.502,65	R\$ 1.080,21
Jefferson Cruz (Maio a Julho/2026)	R\$ 13.257,62	R\$ 1.060,61
Paula Barros (Maio a Julho/2026)	R\$ 13.502,65	R\$ 1.080,21
Paulo Oliveira (Maio a Julho/2026)	R\$ 15.792,36	R\$ 1.263,39
Diego Maradona (Maio a Julho/2026)	R\$ 21.915,49	R\$ 1.753,24
Shirley Nozaki (Maio a Julho/2026)	R\$ 15.792,36	R\$ 1.263,39
Victor Beu (Maio a Julho/2026)	R\$ 20.159,41	R\$ 1.612,75

Considerando o término da parceria em 31/07/2026, o valor que será transferido da conta do Termo de Colaboração 03/2024 para a conta do Contrato de Gestão nº 02/2022, a título de rateio no período de maio a julho de 2026, será de R\$ 51.333,72.

Além do rateio da remuneração, o valor indicado considerou o rateio das verbas de provisão, recolhidas para Fundo Especial, em conta poupança específica.

i) Premissas sobre despesas com portaria, recepção, vigilância, segurança, limpeza, bombeiro civil e outros serviços passíveis de contratação sob o regime de cessão de mão de obra, com indicação:

- (i) de sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;
- (ii) número de postos de trabalho, escala e local de prestação de serviços;
- (iii) a qualificação do posto (ex. encarregada, auxiliar, supervisor, vigilante armado, desarmado etc.);

Serviços	Interno	Terceiros	Híbrido	Postos de Trabalho
Portaria		x		TSC – 3 postos – sendo 02 porteiros (12hs) e um recepcionista (período de 8hs) TPR – 1 posto/12 horas – um Porteiro
Vigilância		x		TSC – 1 posto/24 horas/ 1 posto/12h noturno – Vigilante Desarmado TPR – 1 posto/24h noturno Vigilante Desarmado
Limpeza		x		TSC – 13 postos/8h – Sendo 01 encarregado, 01 líder, 01 copeira e 10 assistentes de limpeza TPR – 3 postos/8h – sendo 03 assistentes de limpeza Mundo Circo – 2 postos/8h – sendo 02 assistentes de limpeza e mais 02 extras para demandas de espetáculos,

Além dos serviços descritos na tabela acima, poderão ser contratados outros de forma pontual, para eventos que venham a demandar serviços como limpeza, segurança, bombeiros, ambulâncias, pesquisas de satisfação e outros, a depender do porte ou do pactuado com os municípios selecionados via edital.

j) Premissas sobre despesas com contabilidade, jurídico e outros serviços administrativos, com indicação:

- (i) da sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;**
- (ii) do objeto, especialidades e abrangência;**
- (iii) dos valores**

A APAA tem setores próprios de RH, Contabilidade, Jurídico e TI, mas mantêm assessorias em virtude do volume de trabalho, como escritório jurídico para ações trabalhistas, suporte de equipamentos de TI in loco, consultorias de RH, consultoria de pesquisa de salários e avaliação de desempenho dos funcionários, gestão de estagiários e aprendizes, entre outras de menor porte.

Serviços	Interno	Terceiros	Híbrido	Postos de Trabalho
----------	---------	-----------	---------	--------------------

Jurídico			x	Interno – 2 postos Terceiro – escritório contratado para defesa de ações trabalhistas e processos do Tribunal de Contas
DPO (LGPD)		x		Escritório contratado
Medicina do Trabalho		x		Empresa contratada
Informática			x	Interno – 3 postos/8h Terceiro – 1 posto/8horas
Administrativa/RH	x			Interno – 3 postos/8horas
Auditoria		x		Empresa contratada

Conforme Regulamento de Compras da APAA, as contratações de prestação de serviços seguem os seguintes parâmetros, conforme o caso específico:

- pesquisa de mercado;
- hora técnica utilizada para o tipo de consultoria, informada através de entidades representativas;
- valores históricos praticados pela APAA para o tipo de consultoria;
- percentual fixado por captação de recursos aprovado por órgão concessor de benefícios fiscais;
- tabelas utilizadas no mercado correspondente;
- compatibilidade com valores de salários praticados pela entidade.

k) Premissas tributárias, indicando regimes tributários, imunidades, isenções e não-incidências quanto aos principais tributos que sejam ou possam ser relacionados à operação;

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a APAA está isenta do pagamento de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, conforme estabelece a alínea “c”, do inciso VI, do § 150 da Constituição Federal.

Também goza do benefício de isenção do pagamento do ISSQN, incidente sobre as receitas relativas ao Repasse do Contrato de Gestão, sujeitando-se apenas ao pagamento sobre a Receita de Cessão de Espaço à alíquota de 5%.

A APAA não está imune em suas obrigações previdenciárias e não goza de qualquer benefício desta natureza. Suas obrigações trabalhistas, tais como contribuições ao INSS e FGTS, são calculadas normalmente sobre os proventos da Folha de Pagamento, assim como o PIS, que é calculado pela aplicação do percentual de 1% sobre os proventos pagos aos colaboradores.

Desde julho de 2015 a APAA efetua o recolhimento da COFINS sobre receitas financeiras, reestabelecido pelo Decreto nº 8.426/2015 e com base na Lei 10.865/2004.

Também, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Associação, de acordo com as Leis nº 9.718/1998 e 10.833/2003, sujeitando-se ao pagamento da mesma sobre suas demais receitas.

l) Detalhamento dos investimento/benfeitorias e principais melhorias(estimado/realizado);

		PREVISTO
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	1.772.433,00

8.1	Equipamentos de informática	375.310,00
8.2	Moveis e utensílios	126.867,00
8.3	Máquinas e equipamentos	932.486,00
8.4	Software	-
8.5	Benfeitorias	337.770,00
8.6	Aquisição de acervo	-
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-

		ORÇADO
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	3.474.890,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	2.365.028,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	313.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	130.862,00
6.1.4.5	Material de manutenção	666.000,00

m) Detalhamento das principais rotinas de manutenção e seus custos(estimado/realizado);

Ações	Descrição	Atividades
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	As manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos dos teatros são efetuadas por intermédio de empresas especializadas, que são devidamente acompanhadas e monitoradas. Equipamentos: elevadores, sistema de ar-condicionado, plataforma para deficientes e sistema de proteção e combate a incêndio, bem como todos os sistemas correlatos.	• Gerador Relatório Mensal: Relatório Mensal: testes com carga / temperatura do motor / frequência / tensão do gerador / corrente de funcionamento / tempo de entrada do gerador / corrente de funcionamento / tempo de entrada do gerador / tempo de transferências do gerador / tempo de resfriamento / testes no modo automático e manual / válvula termostática / estado das mangueiras / dutos / fluido refrigerante do radiador / nível de combustível / baterias / carregadores de bateria / tempo de trabalho do equipamento / conexões e bornes elétricos, relés, contadores / tensões elétricas da bateria na partida do motor / vazamento de óleo / quadro de instrumentos de medição / mangueiras e abraçadeiras / colmeia do radiador / pás da ventoinha / tensão das correias / filtros de ar / resistência de cárter / chave seccionadora / limpeza da gamela de retenção de pó / sistema de preaquecimento / sistema dos amortecedores de vibração / limpeza geral da sala e do GMG / porcas e parafusos de todo sistema mecânico / verificação da tensão e funcionamento do alternador / extintor na sala / iluminação. • Ar-Condicionado

SISTEMA DE AR CONDICIONADO	O sistema é mantido a contento pela empresa contratada, que realiza a manutenção diária e o controle remoto dos equipamentos.	Relatório Mensal: limpeza do filtro lavável / substituição do filtro HEPA / substituição do filtro manta G3, G4 / substituição do filtro cartonado / limpeza da carenagem / limpeza do gabinete / limpeza da turbina, hélice / limpeza da bandeja / limpeza do sistema de drenagem / aplicação de bactericida / limpeza química com Metazil, unidade evaporadora, condensador / reaperto de bornes elétricos / aferição de pressão do fluido refrigerante / aferição de corrente / aferição de tensão elétrica / análise e correção de polias motora e movida / ajustes no tensionamento de correias / limpeza de filtro Y / controlador de temperatura / controle remoto / verificação dos pressostatos / verificação da IHM / verificação dos motores de indução / verificação das bombas d'água / verificação das aletas / verificação do motor do defletor / atuadores / válvulas 2 vias, 3 vias / sensores de temperatura / estado de corrosão do gabinete / nivelamento e fixação do equipamento. • Chiller Relatório Diário: temperatura do fluido refrigerante / verificação de ruídos / limpeza do equipamento / ruídos e vibrações anormais / vazamento de fluido refrigerante e óleo / contaminação do sistema através do visor de líquido e filtro secador / filtro secador / nível de óleo do compressor / resistência do óleo / circuito elétrico de intertravamento / fixação dos terminais, cabos e conexões elétricas / programador de capacidade dos compressores / controles de temperaturas / parafusos de fixação dos componentes / vibração de capilares e fixação dos bulbos da válvula de expansão / acoplamentos / juntas flexíveis, isolamento térmico, protetores e eliminação de focos de oxidação / casa de máquina / visores de líquido, carga de refrigeração / válvula de serviço de descarga dos compressores / tubulações e conexões / válvula de saída de líquido do recipiente / vazões de água / pressão de sucção nas condições de plena carga / inspecionar funcionalidade dos termostatos / pressostato duplo de alta e baixa pressão / tempo de aceleração normal até a plena rotação do compressor / termômetros e manômetros dos circuitos de água / tratamento químico da água gelada do chiller. Relatório Trimestral: fechos das tampas dos painéis / lubrificação de mancais (rolamentos não blindados) dos motores ventiladores / eletrodutos e conduítes. • Fancoils Relatório Mensal: filtro de ar descartável / fixação e alinhamento de eixo do motor e polias do ventilador / estado e ajuste de tensão das correias / botoeiras, interruptores e sinaleiros / fixação de terminais, cabos e conexões elétricas / operação e regulagem dos termostatos / tensão e corrente de funcionamento, comparar com a nominal / possíveis entupimentos ou
-------------------------------	---	--

amassamentos na mangueira do dreno / inspecionar diferencial de temperatura / vazamento de água / inspecionar funcionamento do sensor, controlador e atuador da válvula de água gelada / aplicação de bactericida na serpentina e bandeja de condensado / operação dos dispositivos de sinalização e alarmes / fixação de terminais, cabos e conexões elétricas / ajustar fechos das tampas, parafusos de fixação dos componentes internos (motor, rotor etc.) / acoplamentos e junta flexível / atuação da válvula 3 vias / limpar filtro Y da linha de água / verificação se gabinetes e tampas estão vedados e ajustados / estado dos mancais dos ventiladores / ajustes dos relés térmicos / inspecionar e limpar grelhas de captação de ar externo / funcionamento do motor elétrico e medição de corrente e tensão, comparando com a nominal de placa / medir diferencial e depressão dos filtros de ar (absoluto, finos).

Relatório Trimestral: focos de oxidação nos equipamentos / lubrificação de mancais / revestimento, protetores e isolamento térmico do gabinete, tubulações, válvulas e dutos / registros hidráulicos do início ao fim do curso / sistema de aquecimento / regulação dos sensores do ambiente / limpeza da casa de máquina / análise de vibração com emissão de relatório técnico.

• Bombas E Motores Do (Bag) E (Bac)

Relatório Mensal: limpar externamente a bomba e motor / funcionamento dos purgadores de ar / gaxetas das bombas / nível de óleo das bombas / ruídos e vibrações anormais / flanges, abraçadeiras, juntas, flexíveis e mangotes / vazamentos de água nas gaxetas dos registros e válvulas / operação das chaves magnéticas / dispositivos de circuitos de comando / focos de oxidação, estado da base e dos elementos antivibração (coxins) / mancais de rolamento / estado dos acoplamentos motor\bomba / comparar correntes de fase no motor com a corrente nominal de placa.

Relatório Trimestral: análise de vibração com emissão de relatório técnico / lubrificação de mancais (rolamentos não blindados) dos motores e dos ventiladores / eletrodutos e conduítes / válvulas gaveta, globo e retenção / alinhamentos e acoplamentos do conjunto motobomba.

• Bebedouros

Relatório Mensal: inspecionar e corrigir vazamentos / regular as pressões da água dos bebedouros / limpeza dos componentes hidráulicos / funcionalidade dos compressores / verificar termostatos / filtros secadores / torneiras tipo copo, tipo jato e ralos.

MANUTENÇÃO CIVIL	Serviços executados pela equipe interna de manutenção: serviços de manutenção corretiva em paredes, pinturas, construção de divisórias, instalação de revestimento acústico, manutenção do telhado, substituição de peças e equipamentos cênicos, usinagem de peças sob medida para atendimento técnico dos teatros, substituição de pisos e azulejos, mobilização de materiais e equipamentos para o atendimento técnico do teatro e administração, regulagem e reaperto das cadeiras da plateia.	• Calçada
PINTURA ÁREA TÉCNICA DO TSC e APAA	Execução de pintura de rotina dos camarins, corredores internos e diversas dependências.	Relatório Mensal: demarcação para embarque e desembarque / demarcação para as vagas de veículo / rampa de acesso para cadeirante / corrimão na rampa de acesso para cadeirante / degraus / demarcação de hidrante. • Camarim Relatório Diário: saboneteira / torneira / cuba da pia / espelho / piso / luminária / tomadas / chuveiro / interruptor / kit box (ralo / toalheiro / válvula de descarga) / pintura / suporte do papel higiênico, papel-toalha / conjunto de batente e porta. • Estrutura Teatro
		Relatório Diário: Relatório Diário: iluminação do teto / iluminação da sacada / bacia sanitária do banheiro masculino e feminino / pisos / revestimentos dos banheiros / maçanetas e dobradiças das portas / cadeiras, poltronas e mesas / tomadas elétricas (efetuar troca se necessário) / interruptores da iluminação e efetuar troca de lâmpadas se necessário / válvulas de descarga / rejuntas das bacias / cubas das pias / registros das torneiras das pias, chuveiros e válvulas hidras / canaletas de circuitos elétricos e fixação se necessário / janelas / portas de correr / torneiras / painéis elétricos de iluminação, tomadas e ar-condicionado / manutenção dos aparelhos de ar-condicionado / calhas do telhado / bancadas das pias / mictórios / extintores / portas corta-fogo. • Sistema De Água Pluviais

PORTAS
VIDRO
SÉRGIO
CARDOSO

DE
—

Manutenção das portas,
lubrificação e limpeza
de guias e trilhos.

Relatório Diário: limpeza das calhas / condutores / caixas de inspeção / caixas de captação de água pluviais.

Relatório Semanal: limpeza das calhas / limpeza das caixas de inspeção do sistema de captação de água pluviais nas unidades APAA e suas unidades.

Relatório Mensal: calhas e condutores de água pluviais do sistema de captação de água da cobertura.

- Reservatórios De Água Potável

Relatório Diário: verificar nível do reservatório inferior e superior / inspecionar registros / consumo de água / nível de água do reservatório do sistema de água gelada do ar-condicionado / funcionamento da boia automática de nível e corrigir funcionamento se for necessário.

- Sistema Condensação

Relatório Semanal: Inspecionar os indicadores de temperatura / as ligações e conexões, observando a existência de vazamentos / manômetro de rede / válvulas purgadoras / nível da caixa de compensação.

Relatório Mensal: verificar registro gaveta / isolamento térmico / válvula de retenção / inspecionar purgadores / suportes e elementos de fixação da tubulação.

- Sistema De Água Gelada

Relatório Semanal: inspecionar indicadores de temperatura / ligações e conexões, observando a existência de vazamentos / manômetros da rede / nível da caixa de expansão do sistema / válvula purgadora.

Relatório Mensal: inspecionar os suportes e elementos de fixação da tubulação / purgadores / válvulas de retenção / registros gaveta / isolamento térmico.

- Torre De Resfriamento

Relatório Diária: inspecionar estado de funcionamento do ventilador / nível de água na bacia / temperatura da água de entrada e saída.

Relatório Mensal: inspecionar e realizar tratamento da água / estado da base de concreto para apoio / carcaça de fibra de vidro / estado e alinhamento das polias do motor ventilador / estado de conservação / ladrão e dreno / correias / boia e registros / desempenho do termostato / nível de ruído do conjunto / análise química da água, com fornecimento de laudo / portinhola de inspeção e vedação.

- Sistema Renovação\Exaustão

Relatório Mensal: inspecionar e limpar ventilador e exaustor / limpar filtro de ar / ruídos e vibrações anormais / fixação e alinhamento das polias do motor, ventilador e exaustor / estado e tensão das correias / acoplamentos com motor elétrico / polias, alinhamentos e folgas / focos de oxidação / acoplamentos, juntas flexíveis, fusíveis e relés térmicos / medir e anotar tensões (V) e corrente (A) / lubrificar rolamentos com graxa / vedações e condições dos retentores de graxa, tampas soltas e vedações.

Relatório Trimestral: ajustar parafusos de fixação dos componentes / mancais de rolamentos / eletrodutos e conduítes.

MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Serviços executados pela equipe interna de manutenção: Serviços de calibração da vazão de água em torneiras, controle do sistema de bombas, reparos em vazamentos, substituição de componentes hidráulicos, monitoramento das despesas com água, controle de monitoramento de entrada e distribuição de água (reservatório de incêndio, caixas d'água da Administração e Teatro).	• Painéis Elétricos Relatório Semanal: Inspecionar terminais e conexões elétricas / fusíveis / disjuntores / relés de proteção; Relatório Mensal: Inspecionar e refazer isolamentos defeituosos / aterramentos / chaves comutadoras / botoeiras tipo liga e desliga / lâmpadas de sinalização / chaves contadoras e corrigir irregularidades / timer / limpeza geral dos painéis / lubrificar partes móveis / balanceamento das cargas elétricas e efetuar correção se necessário / todos os quadros de comandos devidamente sinalizados externamente e desobstruídos internamente; • Luminárias Relatório Semanal: Lâmpadas / soquetes / fiação elétrica / reaperto dos parafusos dos bornes elétricos / lâmpadas de identificação de saída de emergência / lâmpada da plateia / blocos autônomos de emergência por motivo de avaria / adequação de tomadas no palco / painéis elétricos, disjuntores, terminais elétricos; • Bombas D'água Hidrante Relatório Mensal: Pressostato Bomba D'água Jockey / Pressostato do sistema da bomba principal / Barulho / Vazamento / Troca de lâmpada de sinalização; • Bombas D'água Recalque Relatório Diário: Pressostato Bomba D'água Jockey / Pressostato do sistema da bomba principal / Barulho / Vazamento / Troca de lâmpada de sinalização; Relatório Mensal: Medir temperatura dos mancais / Tensões entre fases / Corrente em cada fase / Nível de óleo / Conexões de aterramento / Gaxetas / Aterramento / Acoplamentos / Mangotes, juntas de interligação às tubulações e sucção / Apertar parafusos de fixação / Limpeza da carcaça e sistema de drenagem / Vibrações e ruídos anormais / Lubrificar rolamentos.
----------------------------	--	--

SISTEMA ALARME INCÊNDIO	DE O sistema é mantido a contento pela empresa contratada, que realiza manutenções bimestrais e relata os problemas apresentados para a devida correção e adequação.	• Extintores Relatório Semanal: Manopla / Suportes / Manômetros / Cargas; • Hidrantes Relatório Semanal: Funcionamento das bombas / Componentes, mangueiras, esguichos e chaves / Portas das caixas / Placas de identificação. • Sistema de Detectores de Fumaças/Alarme Relatório Semanal: Testes da central / Bornes elétricos / Sirenes / Tensão de alimentação / Bateria da central de alarmes / Funcionamento dos indicadores nas cores vermelha, amarela e verde da central / Caixa repetidora / Botoeiras repetidoras / Altura do aviso sonoro / Altura do avisador / Detectores de fumaça / Testes nos detectores / Placas de identificação; • Sprinkler Relatório Mensal: Tubulação / Bulbos / Bombas / Estado da tubulação / Pressão da água. • Porta Corta Fogo Relatório Mensal: Dobradiças zincadas com mola / Barra antipânico / Pintura / Fechadura de sobrepor / Bateria do eletroímã / Regulagem das molas das dobradiças / Trincos / Central de bateria do eletroímã / Funcionalidade do eletroímã. • Para-Raio Relatório Mensal: Inspeção em toda a rede de para-raios / Verificação e correção de anormalidades / Cabo ou fita em toda sua extensão de descida. Relatório Trimestral: Inspecionar e verificar continuidade entre os eletrodos do aterramento / Ponta do para-raio eliminando interrupções / Cabo ou fita em toda sua extensão de descida / Isoladores em toda a extensão / Substituição das abraçadeiras e parafusos que suportam os cabos ou fita de descida.
CONTROLE DE PRAGAS	O controle de pragas é monitorado pela equipe de manutenção, e a aplicação é efetuada semestralmente por empresa contratada e devidamente habilitada.	Serviços De Desinsetização: Aplicação de gel, pulverização e nebulização - 04 meses Serviços De Desratização: Iscagem - 04 Meses Higienização E Desinfecção De Caixa D'água – 06 Meses.

		ORÇADO
--	--	----------------------

6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	3.474.890,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	2.365.028,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	313.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	130.862,00
6.1.4.5	Material de manutenção	666.000,00

n) A indicação das despesas diretas com a programação finalística, distribuídas por eixo/programas, de acordo com a estrutura apresentada no Plano de Trabalho;

		ESTIMADO (R\$)
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	119.612.230,39
6.1.5.1	Teatro Sérgio Cardoso	4.505.443,20
6.1.5.1.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	199.143,20
6.1.5.1.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	200.500,00
6.1.5.1.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.634.200,00
6.1.5.1.4	Programação	2.407.400,00
6.1.5.1.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.1.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	64.200,00
6.1.5.2	Teatro Digital TSC	135.200,00
6.1.5.2.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	12.800,00
6.1.5.2.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-
6.1.5.2.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	61.700,00
6.1.5.2.4	Programação	54.500,00
6.1.5.2.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.2.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	6.200,00
6.1.5.3	Teatro Maestro Francisco Paulo Russo	800.000,00
6.1.5.3.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	11.300,00
6.1.5.3.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	37.000,00
6.1.5.3.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	180.000,00
6.1.5.3.4	Programação	565.700,00
6.1.5.3.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.3.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	6.000,00
6.1.5.4	Mundo do Circo	3.200.000,00

6.1.5.4.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	7.200,00
6.1.5.4.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	91.400,00
6.1.5.4.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.124.900,00
6.1.5.4.4	Programação	1.928.500,00
6.1.5.4.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.4.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	48.000,00
6.1.5.5	Circuito SP	5.411.750,00
6.1.5.5.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-
6.1.5.5.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	390.000,00
6.1.5.5.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	221.750,00
6.1.5.5.4	Programação	4.800.000,00
6.1.5.5.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.5.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-
6.1.5.6	Revelando SP	14.870.000,00
6.1.5.6.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	6.521.400,00
6.1.5.6.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	2.570.400,00
6.1.5.6.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	3.604.500,00
6.1.5.6.4	Programação	2.025.700,00
6.1.5.6.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.6.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	148.000,00
6.1.5.7	Difusão Cult SP	8.032.650,00
6.1.5.7.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	1.000.000,00
6.1.5.7.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	30.000,00
6.1.5.7.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	168.000,00
6.1.5.7.4	Programação	6.833.650,00
6.1.5.7.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.7.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	1.000,00
6.1.5.8	Apoio a Eventos e Outros Festivais	40.026.023,75
6.1.5.8.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	11.017.497,00
6.1.5.8.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	183.224,24
6.1.5.8.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	6.341.911,00
6.1.5.8.4	Programação	21.092.395,51

6.1.5.8.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	1.375.000,00
6.1.5.8.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	15.996,00
6.1.5.9	Ações de Produção, Difusão, Descentralização e Circulação de Projetos Voltados à Cultura LGBTQIAPN+	1.501.500,00
6.1.5.9.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	898.800,00
6.1.5.9.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	102.500,00
6.1.5.9.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	274.200,00
6.1.5.9.4	Programação	225.000,00
6.1.5.9.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.9.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	1.000,00
6.1.5.10	Semana Guiomar Novaes: Concurso e Mostra	600.000,00
6.1.5.10.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	
6.1.5.10.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	21.000,00
6.1.5.10.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	44.500,00
6.1.5.10.4	Programação	534.400,00
6.1.5.10.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	
6.1.5.10.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	100,00
6.1.5.11	Festival de Circo SP	2.150.000,00
6.1.5.11.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	401.600,00
6.1.5.11.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	228.900,00
6.1.5.11.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	478.900,00
6.1.5.11.4	Programação	1.019.500,00
6.1.5.11.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.11.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	21.100,00
6.1.5.12	Festival	1.072.400,00
6.1.5.12.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	528.400,00
6.1.5.12.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	25.000,00
6.1.5.12.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	19.000,00
6.1.5.12.4	Programação	500.000,00
6.1.5.12.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.12.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-
6.1.5.13	Festival de Hip Hop	514.000,00
6.1.5.13.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-

6.1.5.13.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	5.000,00
6.1.5.13.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	49.000,00
6.1.5.13.4	Programação	460.000,00
6.1.5.13.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	
6.1.5.13.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-
6.1.5.14	Apoio a Festivais Internacionais	2.601.849,70
6.1.5.14.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	413.333,90
6.1.5.14.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	428.332,25
6.1.5.14.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	859.367,94
6.1.5.14.4	Programação	742.480,61
6.1.5.14.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.14.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	158.335,00
6.1.5.15	Projeto Especial - São Paulo Audiovisual Hub – Mostra Paulo Gustavo (LPG)	4.494.300,00
6.1.5.15.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	1.084.300,00
6.1.5.15.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	1.312.000,00
6.1.5.15.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.318.000,00
6.1.5.15.4	Programação	400.000,00
6.1.5.15.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	350.000,00
6.1.5.15.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	30.000,00
6.1.5.16	Projeto Especial – Participação de grupos artísticos no Festival Fringe (PNAB)	7.657.113,00
6.1.5.16.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	2.450.000,00
6.1.5.16.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	1.703.000,00
6.1.5.16.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	571.000,00
6.1.5.16.4	Programação	2.227.113,00
6.1.5.16.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	410.000,00
6.1.5.16.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	296.000,00
6.1.5.17	CultSP Play	1.065.000,00
6.1.5.17.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	30.270,00
6.1.5.17.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	46.200,00
6.1.5.17.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	589.306,00
6.1.5.17.4	Programação	382.500,00
6.1.5.17.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-

6.1.5.17.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	16.724,00
6.1.5.18	Interatividade em Arte e Tecnologia	2.050.000,00
6.1.5.18.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-
6.1.5.18.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-
6.1.5.18.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	2.050.000,00
6.1.5.18.4	Programação	-
6.1.5.18.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.18.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-
6.1.5.19	Economia Criativa	12.362.853,00
6.1.5.19.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	9.417.510,00
6.1.5.19.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	808.990,00
6.1.5.19.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.282.815,00
6.1.5.19.4	Programação	754.638,00
6.1.5.19.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.19.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	98.900,00
6.1.5.20	Mais Gestão SP	1.049.500,00
6.1.5.20.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	290.000,00
6.1.5.20.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	405.500,00
6.1.5.20.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	142.000,00
6.1.5.20.4	Programação	212.000,00
6.1.5.20.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.20.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-
6.1.5.21	Pró Circo SP	1.579.590,00
6.1.5.21.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	12.035,00
6.1.5.21.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	25.575,00
6.1.5.21.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.203.497,00
6.1.5.21.4	Programação	330.963,00
6.1.5.21.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	
6.1.5.21.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	7.520,00
6.1.5.22	Concursos e Premiações	800.000,00
6.1.5.22.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	100.000,00
6.1.5.22.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	30.000,00

6.1.5.22.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	336.000,00
6.1.5.22.4	Programação	304.000,00
6.1.5.22.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.22.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	30.000,00
6.1.5.23	Projeto Especial – Teia Paulista (PNAB)	3.133.057,74
6.1.5.23.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	288.473,85
6.1.5.23.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	1.955.679,55
6.1.5.23.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	639.122,50
6.1.5.23.4	Programação	28.000,00
6.1.5.23.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	214.744,00
6.1.5.23.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	7.037,84

o) A apresentação de tabela com a correlação entre as despesas com o Programa de Trabalho da Área-Fim (rubrica 6.1.5 do Plano Orçamentário) e as metas-produto do plano de trabalho;

		Previsto	Realizado	R/P (%)	Plano de Trabalho	
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	119.612.230,39				
6.1.5.1	Teatro Sérgio Cardoso	4.505.443,20	0,00	0	Meta-produto (nº da meta)	nº de ações
6.1.5.1.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	199.143,20			3; 5; 7	222; 170; 50
6.1.5.1.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	200.500,00			4; 6; 8	100.000; 12.000; 10.000
6.1.5.1.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.634.200,00				
6.1.5.1.4	Programação	2.407.400,00				
6.1.5.1.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.1.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	64.200,00				

6.1.5.2	Teatro Digital TSC	135.200,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.2.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	12.800,00			1	27
6.1.5.2.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-			2	270.000
6.1.5.2.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	61.700,00				
6.1.5.2.4	Programação	54.500,00				
6.1.5.2.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.2.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	6.200,00				
6.1.5.3	Teatro Maestro Francisco Paulo Russo	800.000,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.3.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	11.300,00			9	109
6.1.5.3.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	37.000,00			10	32.700
6.1.5.3.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	180.000,00				
6.1.5.3.4	Programação	565.700,00				
6.1.5.3.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.3.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	6.000,00				
6.1.5.4	Mundo do Circo	3.200.000,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual

6.1.5.4.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	7.200,00			11	635
6.1.5.4.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	91.400,00			12	100.000
6.1.5.4.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.124.900,00				
6.1.5.4.4	Programação	1.928.500,00				
6.1.5.4.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.4.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	48.000,00				
6.1.5.5	Circuito SP	5.411.750,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.5.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-			13	300
6.1.5.5.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	390.000,00			14	152.000
6.1.5.5.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	221.750,00				
6.1.5.5.4	Programação	4.800.000,00				
6.1.5.5.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.5.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-				
6.1.5.6	Revelando SP	14.870.000,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.6.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	6.521.400,00			15	580

6.1.5.6.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	2.570.400,00			16	480.000
6.1.5.6.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	3.604.500,00			17	20
6.1.5.6.4	Programação	2.025.700,00			18	240.000
6.1.5.6.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.6.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	148.000,00				
6.1.5.7	Difusão Cult SP	8.032.650,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.7.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	1.000.000,00			19	380
6.1.5.7.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	30.000,00			20	1.132.000
6.1.5.7.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	168.000,00				
6.1.5.7.4	Programação	6.833.650,00				
6.1.5.7.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.7.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	1.000,00				
6.1.5.8	Apoio a Eventos e Outros Festivais	40.026.023,75	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.8.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	11.017.497,00			21	561
6.1.5.8.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	183.224,24			22	1.066.000

6.1.5.8.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	6.341.911,00				
6.1.5.8.4	Programação	21.092.395,51				
6.1.5.8.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	1.375.000,00				
6.1.5.8.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	15.996,00				
6.1.5.9	Ações de Produção, Difusão, Descentralização e Circulação de Projetos Voltados à Cultura LGBTQIAPN+	1.501.500,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.9.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	898.800,00			23	35
6.1.5.9.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	102.500,00			24	175.000
6.1.5.9.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	274.200,00			25	3
6.1.5.9.4	Programação	225.000,00			26	110.035
6.1.5.9.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.9.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	1.000,00				
6.1.5.10	Semana Guiomar Novaes: Concurso e Mostra	600.000,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.10.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).				27	37

6.1.5.10.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	21.000,00			28	10.000
6.1.5.10.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	44.500,00				
6.1.5.10.4	Programação	534.400,00				
6.1.5.10.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)					
6.1.5.10.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	100,00				
6.1.5.11	Festival de Circo SP	2.150.000,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.11.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	401.600,00			29	76
6.1.5.11.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	228.900,00			30	28.000
6.1.5.11.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	478.900,00				
6.1.5.11.4	Programação	1.019.500,00				
6.1.5.11.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.11.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	21.100,00				
6.1.5.12	Festival	1.072.400,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.12.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	528.400,00			31	8
6.1.5.12.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	25.000,00			32	12.000

6.1.5.12.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	19.000,00			33	1
6.1.5.12.4	Programação	500.000,00			34	5.000
6.1.5.12.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.12.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-				
6.1.5.13	Festival de Hip Hop	514.000,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.13.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-			35	10
6.1.5.13.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	5.000,00			36	10.000
6.1.5.13.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	49.000,00				
6.1.5.13.4	Programação	460.000,00				
6.1.5.13.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)					
6.1.5.13.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-				
6.1.5.14	Apoio a Festivais Internacionais	2.601.849,70	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.14.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	413.333,90			37	21
6.1.5.14.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	428.332,25			38	12.800
6.1.5.14.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	859.367,94				
6.1.5.14.4	Programação	742.480,61				

6.1.5.14.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.14.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	158.335,00				
6.1.5.15	Projeto Especial - São Paulo Audiovisual Hub – Mostra Paulo Gustavo (LPG)	4.494.300,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.15.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	1.084.300,00			39	54
6.1.5.15.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	1.312.000,00			40	4.000
6.1.5.15.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.318.000,00			41	14
6.1.5.15.4	Programação	400.000,00			42	4.200
6.1.5.15.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	350.000,00				
6.1.5.15.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	30.000,00				
6.1.5.16	Projeto Especial – Participação de grupos artísticos no Festival Fringe (PNAB)	7.657.113,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.16.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	2.450.000,00			43	24
6.1.5.16.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	1.703.000,00			44	242
6.1.5.16.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	571.000,00			45	41.310
6.1.5.16.4	Programação	2.227.113,00				

6.1.5.16.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	410.000,00				
6.1.5.16.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	296.000,00				
6.1.5.17	CultSP Play	1.065.000,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.17.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	30.270,00			46	50
6.1.5.17.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	46.200,00			47	30
6.1.5.17.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	589.306,00			48	1
6.1.5.17.4	Programação	382.500,00			49	150
6.1.5.17.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-			50	1.500.000
6.1.5.17.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	16.724,00				
6.1.5.18	Interatividade em Arte e Tecnologia	2.050.000,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.18.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-			51	568.000
6.1.5.18.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-				
6.1.5.18.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	2.050.000,00				
6.1.5.18.4	Programação	-				
6.1.5.18.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				

6.1.5.18.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-				
6.1.5.19	Economia Criativa	12.362.853,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.19.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	9.417.510,00			52	57
6.1.5.19.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	808.990,00			53	519.000
6.1.5.19.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.282.815,00				
6.1.5.19.4	Programação	754.638,00				
6.1.5.19.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.19.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	98.900,00				
6.1.5.20	Mais Gestão SP	1.049.500,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.20.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	290.000,00			54	30
6.1.5.20.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	405.500,00			55	1.510
6.1.5.20.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	142.000,00				
6.1.5.20.4	Programação	212.000,00				
6.1.5.20.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.20.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	-				
6.1.5.21	Pró Circo SP	1.579.590,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual

6.1.5.21.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	12.035,00			56	2
6.1.5.21.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	25.575,00			57	3.000
6.1.5.21.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	1.203.497,00				
6.1.5.21.4	Programação	330.963,00				
6.1.5.21.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)					
6.1.5.21.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	7.520,00				
6.1.5.22	Concursos e Premiações	800.000,00	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.22.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	100.000,00			58	1
6.1.5.22.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	30.000,00			59	700
6.1.5.22.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	336.000,00				
6.1.5.22.4	Programação	304.000,00				
6.1.5.22.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-				
6.1.5.22.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	30.000,00				
6.1.5.23	Projeto Especial – Teia Paulista (PNAB)	3.133.057,74	0,00	0	Nº Indicador	Meta anual
6.1.5.23.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	288.473,85			60	2

6.1.5.23.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	1.955.679,55			61	500
6.1.5.23.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	639.122,50				
6.1.5.23.4	Programação	28.000,00				
6.1.5.23.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	214.744,00				
6.1.5.23.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc)	7.037,84				

p) No caso de oferecimento de bolsas em atividades de formação cultural, seus valores e quantitativos, bem como as respectivas previsões de reajuste nos exercícios seguintes (estimado/realizado);

A APAA não previu, em seu plano de trabalho, o oferecimento de bolsas remuneradas em atividades de formação cultural, para o exercício de 2026.

q) A informação sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio a serem adotados, se o caso;

A APAA não gerencia outros equipamentos culturais além daqueles referidos no CG nº 02/2022. No entanto, assinou Termo de Colaboração nº 03/2024 com a Secretaria Municipal de Educação e Termo de Contrato com a Prefeitura Municipal de São Paulo, bem como Termos de Fomento específicos, decorrentes de emendas parlamentares:

- Termo de Colaboração nº 03/2024, para oferecimento de atividades no fim de semana nas escolas do bloco Sudoeste, com vigência de 2 anos, prorrogáveis por até 10 anos, com valor global de R\$ 15.634.291,10;
- Termo de Fomento 137/2025 para a realização do projeto “Clubes Sociais Negros e Quilombos Urbanos” oriundo da Emenda Parlamentar nº 2025.055.66320, no valor de R\$ 217.278,00;
- Termo de Fomento 139/2025 para a realização do projeto “Cultura Itinerante” oriundo da Emenda Parlamentar nº 2025.068.65804, no valor de R\$ 200.000,00;
- Termo de Fomento 135/2025 para a realização do projeto “Difusão Cultural em Olímpia” oriundo da Emenda Parlamentar nº 2025.019.66804, no valor de R\$ 1.000.000,00;
- Termo de Fomento 136/2025 para a realização do projeto “Festival Gospel Campinas” oriundo da Emenda Parlamentar nº 2025.270.67274, no valor de R\$ 1.000.000,00;
- Termo de Fomento 138/2025 para a realização do projeto “Festival Estudantes e Juventude em Movimento”, oriundo da Emenda Parlamentar nº 2025.175.68967, no valor de R\$ 150.000,00;
- Termo de Fomento 027/2024 para a realização do projeto “Reciclar Tá na Moda”, oriundo de parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 1.250.000,00;
- Termo de Fomento 241/2026 para realização do projeto “Celebra Americana e Féstival”, oriundo da Emenda Parlamentar 2026.055.80877, no valor de R\$ 300.000,00; e

· Termo de Fomento 244/2026 para realizar o projeto “Difusão Cultural Itinerante”, oriundo da Emenda Parlamentar 2026.068.77881, no valor de R\$ 100.000,00.

r) Indicação das perspectivas macroeconômicas à época da apresentação da proposta, tais como premissas de inflação, evolução da Selic, evolução do câmbio, pressão dos custos para os anos seguintes, etc.

Com vistas à formação das premissas financeiras utilizadas no orçamento, a APAA utiliza a previsão de reajustes dos contratos de longo prazo, em que são utilizados os índices de inflação IPCA e IGPM, além de dissídios coletivos da categoria. São consideradas também cotações de mercado para as contratações, com base em regulamento de compras próprio.

Para a elaboração das planilhas orçamentárias referentes às ações das atividades finalísticas foram utilizados orçamentos realizados pelo departamento de compras e contratações, atualizações de preços praticados em 2025 e preços já contratados. De 2025 para 2026 foi contabilizado 6% de reajuste nos contratos fixos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Chefe de Divisão**, em 05/06/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Gonçalves, Coordenador**, em 05/06/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Coelho Niero, Usuário Externo**, em 05/06/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 05/06/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110053738** e o código CRC **B8274CC5**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Difusão, Formação e Leitura**

TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO SCEIC Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a normatização e o estabelecimento de diretrizes gerais a serem observadas pelas Organizações Sociais de Cultura contratadas no âmbito das atividades de comunicação institucional, imprensa e marketing, em articulação com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SCEIC, no uso das atribuições legais, conforme disposto no artigo 12, inciso I, alínea “b” da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, e no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, inciso II, alíneas “a” e “i”, do Decreto nº 69.507, de 30 de abril de 2025,

CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal e no artigo 111 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, com intuito de fortalecimento e obediência aos princípios legais de impessoalidade, moralidade e de interesse público;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, junto às atividades de comunicação institucional, imprensa e marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispor sobre a normatização e diretrizes gerais a serem observadas no âmbito das atividades de comunicação institucional, imprensa e marketing relacionadas a Objetos Culturais da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - Subordinam-se ao regime desta Resolução as Organizações Sociais de Cultura que tenham Contrato de Gestão vigente com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

SEÇÃO I - DA IMPRENSA

Art. 2º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à Imprensa da Secretaria:

I – todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas em veículos de comunicação, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e validação com a Imprensa da Pasta, antes de seu respectivo envio;

II – é obrigatória a menção à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo no lead de todas as demandas, releases, pautas ou notas a serem enviados aos veículos de comunicação;

III – a redação de todas as demandas, releases, pautas ou notas que serão publicizadas nos veículos de comunicação, obrigatoriamente, deverão seguir as padronizações, normas e orientações da Secretaria de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (SECOM);

IV – fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias úteis para a aprovação, pela Imprensa da Pasta, de textos, matérias, artigos e afins, que contarão com a assinatura do(a) Secretário(a) da Pasta.

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da Imprensa da Pasta deverá ser direcionado para o endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

§ 2º – O alinhamento delimitado no inciso “I” deste artigo deve ocorrer independentemente do prazo fornecido pela demandante dos veículos de comunicação.

§ 3º – Em caso de demandas urgentes e prazos exíguos, a Organização Social de Cultura deverá entrar em contato imediatamente com a Imprensa da Pasta.

§ 4º – Ficam liberadas as respostas de demandas, sem prévio alinhamento, de pautas relacionadas à prestação de serviço do equipamento/ações, como horário de funcionamento, localização, formas de acesso, programação regular, disponibilidade de ingressos/vagas, valores e gratuidades, procedimentos de agendamento, regras de visitação/uso do espaço, acessibilidade, canais de atendimento ao público, confirmação de atividades já divulgadas, orientações básicas ao usuário e informações institucionais de caráter informativo.

SUBSEÇÃO I - DA REPERCUSSÃO MIDIÁTICA

Art. 3º – São diretrizes gerais para tratamento de casos envolvendo repercussão midiática:

I – nos casos em que houver repercussão midiática de qualquer natureza envolvendo os Objetos Culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, incluindo, mas não se limitando a: lançamentos de alcance nacional, eventos de grande visibilidade, situações de crise ou ocorrências de impacto, é obrigatória a submissão prévia de qualquer nota, pauta, release ou resposta à Imprensa da Secretaria, por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

II – o descumprimento da obrigação prevista neste artigo poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais previstas nos respectivos instrumentos jurídicos firmados com o Estado, inclusive com apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Parágrafo único - A comunicação direta com veículos de comunicação, sem o devido alinhamento prévio com a Secretaria, é vedada, especialmente em casos sensíveis que possam impactar a imagem do Governo do Estado de São Paulo.

SEÇÃO II - DO MARKETING

Art. 4º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas ao Marketing da Secretaria:

I – fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o Marketing da Secretaria realize aprovação de aplicação de logo/réguas e, no caso de necessidade de complementação e ajuste, após a data de recebimento do material ajustado pelo interessado, a equipe de Marketing realizará aprovação no prazo de até

05 (cinco) dias úteis;

II – é obrigatório que a identificação e o logo do Governo do Estado de São Paulo estejam visíveis na descrição, com o destaque devido, em qualquer arte enviada para análise e aprovação;

III – fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que o Marketing da Secretaria realize aprovação de convites para eventos.

Parágrafo único - O envio dos materiais para análise e aprovação do Marketing da Pasta deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico marketingcultura@sp.gov.br.

SEÇÃO III - DOS CANAIS DIGITAIS

Art. 5º – São diretrizes gerais no que concerne aos canais digitais dos Objetos Culturais vinculados à Secretaria:

I – fica obrigatória, na página principal (perfil/biografia) de todas as redes sociais dos Objetos Culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a identificação clara de que se trata de equipamento pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, com a devida menção textual à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo;

II – nas publicações realizadas em redes sociais deverá ser mencionada a conta da Pasta “@culturasp” com o devido destaque na legenda;

III – a realização de campanhas publicitárias, por intermédio das redes sociais, somente poderá ser concretizada após a validação da Imprensa e do Marketing da Secretaria de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (SECOM).

§ 1º – Fica proibida a criação de novos perfis nas redes sociais que versem sobre Objetos Culturais, equipamentos, programas e ações vinculadas ao Governo do Estado de São Paulo sem que haja aprovação prévia da Secretaria de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (SECOM).

§ 2º – O envio dos materiais para análise e aprovação da Imprensa da Pasta deverá ser efetuado por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

Art. 6º – Fica obrigatório o uso da plataforma “Agenda Viva SP” de interatividade acessível, para a divulgação das ações e eventos executados pelas Organizações Sociais de Cultura com o objetivo de reunir e organizar toda a programação cultural, tanto pública quanto privada, disponível no Estado de São Paulo, acessível por computadores e smartphones.

SUBSEÇÃO I - DAS COLLABS

Art. 7º - As *collabs* configuram instrumento legítimo de comunicação institucional para divulgação dos Objetos Culturais do Estado de São Paulo executados pelas Organizações Sociais, desde que observados os seguintes requisitos:

I – sejam iniciadas exclusivamente a partir do perfil institucional do programa ou equipamento cultural executado pela Organização Social, ficando expressamente vedado que os parceiros ou colaboradores de postagem deflagrem tais ações, competindo à Organização Social a realização da publicação e a elaboração do conteúdo, sendo o autor original;

II – observem a segurança institucional, a responsabilidade editorial, o interesse público e as diretrizes comunicacionais da Pasta;

III – atendam às vedações e requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 8º - As *collabs* somente poderão ser realizadas pelas contas dos Objetos Culturais do Estado de São

Paulo nas seguintes hipóteses:

I - com a conta de artistas, grupos e proponentes vinculados diretamente ao projeto e equipamento, desde que não haja:

- a. promoção comercial indevida;
- b. conteúdo político ou político-partidário;
- c. promoção pessoal.

II - com a conta da Organização Social contratada, bem como com a conta de empresas e marcas parceiras, quando houver vínculo formal, pertinência cultural, interesse público e relação direta com a ação apoiada, devendo ser observada a identidade visual do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a promoção comercial excessiva ou de natureza político-partidária.

Parágrafo único - É proibido, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (SECOM), a realização de *collabs* com o perfil institucional da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas (@culturasp), em coautoria com pessoas físicas ou empresas privadas, sendo permitida a realização de *collabs* exclusivamente:

I - com as contas dos Objetos Culturais;

II - com programas públicos, Órgãos Governamentais ou demais perfis institucionais vinculados ao Poder Público.

Art. 9º - As publicações realizadas em redes sociais que envolvam colaboração (*collab*) com o perfil institucional da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas (@culturasp) ou com perfis oficiais do Governo do Estado de São Paulo deverão ter todo o conteúdo, incluindo peça gráfica, audiovisual, texto e legenda, submetido com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da publicação à Imprensa da Pasta, para alinhamento e aprovação.

Parágrafo único – O envio do material para a realização de *posts* em colaboração (*collabs*) com a conta da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo poderá também ser direcionado através do canal de comunicação existente com a Imprensa da Pasta, via WhatsApp.

SEÇÃO IV - DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Art. 10 – Fica determinado que, nos eventos institucionais promovidos ou realizados nos Objetos Culturais do Estado de São Paulo executados pelas Organizações Sociais deverá ser obrigatoriamente realizada a leitura de material institucional padronizado, disponibilizado pela Secretaria, no momento de abertura oficial do evento.

Art. 11 – Fica obrigatório o uso do vídeo institucional promovido pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas nos espaços de convivência das Organizações Sociais de Cultura e dos Objetos Culturais do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – O vídeo mencionado no caput deste artigo poderá ser requerido à Imprensa da Pasta, por intermédio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

Art. 12 – Fica obrigatória a identificação do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas em todos os vídeos para exposição ao público interno e externo que forem promovidos pelas Organizações Sociais de Cultura e Objetos Culturais do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Para fins desta Resolução, considera-se promoção comercial indevida:

- I - divulgação de produtos, serviços ou marcas sem relação direta com o projeto apoiado;

II - geração de vantagem publicitária ou econômica privada sem justificativa de interesse público;

III - indução à percepção de endosso institucional a pessoas e/ou grupos, de quaisquer naturezas, sem amparo técnico, cultural ou contratual.

Parágrafo único - Sem prejuízo das hipóteses previstas nos incisos deste artigo, outras circunstâncias identificadas no caso concreto das publicações em formato de *collab* que caracterizem promoção comercial indevida, ainda que não expressamente previstas, poderão ser reconhecidas pela Secretaria para fins de adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Art. 14 – Para fins desta Resolução, considera-se promoção comercial excessiva:

I - destaque desproporcional à marca, empresa ou produto do parceiro;

II - transformação da *collab* em peça essencialmente publicitária, com apelo direto ao consumo;

III - repetição exagerada de slogans, logotipos ou elementos promocionais que desviem o foco da finalidade institucional;

IV - indução à percepção de endosso institucional a empresas e/ou marcas privadas sem amparo técnico, cultural ou contratual.

Parágrafo único - Sem prejuízo das hipóteses previstas nos incisos deste artigo, outras circunstâncias identificadas no caso concreto das publicações em formato de *collab* que caracterizem promoção comercial excessiva, ainda que não expressamente previstas, poderão ser reconhecidas pela Secretaria para fins de adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Art. 15 - A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas poderá realizar, a qualquer tempo:

I - auditoria documental e técnica dos registros;

II - auditoria de aderência das *collabs* publicadas;

III - solicitações de adequações, exclusão de conteúdo ou retratação pública, quando houver risco institucional ou descumprimento normativo.

§1º - O não atendimento às solicitações de adequação pela Organização Social contratada poderá ensejar suspensão temporária da autorização para novas *collabs* e ainda acarretar instauração de procedimento específico de apuração de responsabilidade e medidas sancionatórias, conforme previsto nas normas do Contrato de Gestão e seus anexos, e na legislação vigente.

§2º - Os casos de promoção comercial indevida, promoção comercial excessiva ou conteúdo político-partidário serão consideradas infrações graves, sujeitas ao procedimento de apuração de responsabilidade e medidas sancionatórias, conforme previsto nas normas do Contrato de Gestão e seus anexos, e na legislação vigente.

Art. 16 – Esta Resolução deverá ser anexada a todos os Contratos de Gestão firmados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, vigentes e vindouros.

Art. 17 – Ficam integralmente revogadas a Resolução SCEIC Nº 21, de 10 de abril de 2025 e a Resolução SCEIC Nº 61, de 01 de setembro de 2025, além de quaisquer outras normas com disposições contrárias ao previsto nesta Resolução.

Art. 18 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARILIA MARTON
Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Chefe de Divisão**, em 05/06/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Gonçalves, Coordenador**, em 05/06/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Coelho Niero, Usuário Externo**, em 05/06/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 05/06/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0110053802 e o código CRC 6E641BF2.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Difusão, Formação e Leitura**

TERMO ADITIVO

ANEXO V

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022
PERÍODO: 01/01/2021 – 31/12/2026**

DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA

Referente à gestão para fomento e operacionalização das atividades e serviços na área de Equipamentos Culturais e Programas de Difusão e Descentralização Cultural.

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: **R\$ 558.741.126,25 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à Organização Social Associação Paulista dos Amigos da Arte, o montante **R\$ 558.741.126,25 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)**, para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 01/01/2022 a 31/12/2026, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 02/01 a 20/01	3.510.000,00	390.000,00	3.900.000,00
2ª Parcela	De 02/02 a 20/02	3.510.000,00	390.000,00	3.900.000,00
3ª Parcela	De 02/03 a 20/03	3.510.000,00	390.000,00	3.900.000,00
4ª Parcela	De 02/04 a 20/04	3.510.000,00	390.000,00	3.900.000,00
5ª Parcela	De 02/05 a 20/05	3.510.000,00	390.000,00	3.900.000,00
6ª Parcela	De 02/06 a 20/06	21.600.000,00	2.400.000,00	24.000.000,00
7ª Parcela	De 02/07 a 20/07	10.800.000,00	1.200.000,00	12.000.000,00
8ª Parcela	De 02/08 a 20/08	10.800.000,00	1.200.000,00	12.000.000,00
9ª Parcela	De 02/09 a 20/09	4.590.000,00	510.000,00	5.100.000,00
10ª Parcela	De 02/10 a 20/10	3.510.000,00	390.000,00	3.900.000,00
11ª Parcela	De 02/11 a 20/11	3.510.000,00	390.000,00	3.900.000,00
12ª Parcela	De 02/12 a 20/12	9.900.000,00	1.100.000,00	11.000.000,00
Total de repasses		82.260.000,00	9.140.000,00	91.400.000,00
Transferência do saldo da conta de recurso de reserva do contrato de gestão nº 07/2016 para a conta de repasse do contrato de gestão nº 02/2022		Em 07/01/2022		1.851.949,92
Transferência do saldo da conta de recurso de contingência do contrato de gestão nº 07/2016 para a conta de contingência do contrato de gestão nº 02/2022		Em 07/01/2022		2.662.787,81
Transferência do saldo residual remanescente do contrato de gestão nº 07/2016 para a conta de repasse do contrato de gestão nº 02/2022		Em 07 e 31/01/22		4.192.596,60

Transferência do saldo da conta corrente do contrato de gestão nº 07/2016 para a conta de captação de recursos operacionais do contrato de gestão nº 02/2022	Em 07/01/2022		1.728.239,18
Total			101. 835. 573,51

Ano 2023				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 02/01 a 20/01	6.322.777,50	702.530,83	7.025.308,33
2ª Parcela	De 02/02 a 20/02	6.322.777,53	702.530,84	7.025.308,37
3ª Parcela	De 02/03 a 20/03	6.322.777,50	702.530,83	7.025.308,33
4ª Parcela	De 02/04 a 20/04	6.322.777,50	702.530,83	7.025.308,33
5ª Parcela	De 02/05 a 20/05	6.322.777,50	702.530,83	7.025.308,33
6ª Parcela	De 02/06 a 20/06	6.322.777,50	702.530,83	7.025.308,33
7ª Parcela	De 02/07 a 20/07	6.322.777,50	702.530,83	7.025.308,33
8ª Parcela	De 02/08 a 20/08	6.322.777,50	702.530,83	7.025.308,33
9ª Parcela	De 02/09 a 20/09	2.047.777,20	227.530,80	2.275.308,00
10ª Parcela	De 02/10 a 20/10	2.047.777,20	227.530,80	2.275.308,00
11ª Parcela	De 02/11 a 20/11	2.047.777,20	227.530,80	2.275.308,00
12ª Parcela	De 02/12 a 20/12	5.569.508,09	618.834,23	6.188.342,32
Total		62.295.059,70	6.921.673,30	69.216.733,00

Ano 2024				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
Fonte 150010				
1ª Parcela	De 02/01 a 20/01	2.936.900,70	326.322,30	3.263.223,00
2ª Parcela	De 02/02 a 20/02	2.936.900,70	326.322,30	3.263.223,00
3ª Parcela	De 02/03 a 20/03	2.936.900,70	326.322,30	3.263.223,00
4ª Parcela	De 02/04 a 20/04	2.936.900,70	326.322,30	3.263.223,00
5ª Parcela	De 02/05 a 20/05	8.319.049,20	924.338,80	9.243.388,00
6ª Parcela	De 02/06 a 20/06	8.319.049,20	924.338,80	9.243.388,00
7ª Parcela	De 02/07 a 20/07	17.134.040,70	1.903.782,30	19.037.823,00
8ª Parcela	De 02/08 a 20/08	7.231.050,90	803.450,10	8.034.501,00
9ª Parcela	De 02/09 a 20/09	16.636.050,90	1.848.450,10	18.484.501,00

10ª Parcela	De 02/10 a 20/10	6.556.050,90	728.450,10	7.284.501,00
11ª Parcela	De 02/11 a 20/11	6.556.050,90	728.450,10	7.284.501,00
12ª Parcela	De 02/12 a 20/12	16.186.054,50	1.798.450,50	17.984.505,00
Total		98.685.000,00	10.965.000,00	109.650.000,00
Fonte 270050				
1ª Parcela	De 01/05 a 20/05	-	-	414.020,00
Fonte 271550001 - PT 13.392.1201.6407.0000				
1ª Parcela	De 01/12 a 20/12	-	-	619.841,00
Fonte 171650001 - PT 13.392.1222.5709.0000				
1ª Parcela	De 01/12 a 20/12			11.344,00
Fonte 271650001 - PT 13.392.1222.5709.0000				
1ª Parcela	De 01/12 a 20/12			3.160.000,00
Fonte 271550001 - PT 13.392.1222.5709.0000				
1ª Parcela	De 01/12 a 20/12			3.190.000,00
Fonte 171550001 - PT 13.392.1222.5709.0000				
1ª Parcela	De 01/12 a 20/12			4.118.815,00
Total				121.164.020,00

Ano 2025				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 02/01 a 20/01	3.026.769,30	336.307,70	3.363.077,76
2ª Parcela	De 02/02 a 20/02	3.026.769,30	336.307,70	3.363.077,77
3ª Parcela	De 02/03 a 20/03	3.026.769,98	336.307,78	3.363.077,76
4ª Parcela	De 02/04 a 20/04	18.669.692,11	2.074.410,23	20.744.102,34
5ª Parcela	De 02/05 a 20/05	6.712.500,01	745.833,33	7.458.333,34
6ª Parcela	De 02/06 a 20/06	7.138.804,81	793.200,53	7.932.005,34
7ª Parcela	De 02/07 a 20/07	7.138.802,74	793.200,30	7.932.003,04
8ª Parcela	De 02/08 a 20/08	34.741.714,80	3.860.190,53	38.601.905,33
9ª Parcela	De 02/09 a 20/09	7.138.804,80	793.200,53	7.932.005,33
10ª Parcela	De 02/10 a 20/10	7.138.804,80	793.200,53	7.932.005,33
11ª Parcela	De 02/11 a 20/11	7.138.804,80	793.200,53	7.932.005,33

12ª Parcela	De 02/12 a 20/12	10.385.860,03	1.153.984,45	11.539.844,48
Total		115.284.098,85	12.809.344,30	128.093.443,15
Fonte 171550001 - PT 13.392.1222.5709.0000				
1ª Parcela	De 01/04 a 09/04			8.000.000,00
2ª Parcela	De 01/12 a 31/12			2.631.356,59
Total				138.724.799,74

Ano 2026				
	Data	Parte Fixa R\$	Parte Variável R\$	Valor Total R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	De 02/01 a 20/01	3.119.388,30	346.598,70	3.465.987,00
2ª Parcela	De 02/02 a 20/02	3.119.388,30	346.598,70	3.465.987,00
3ª Parcela	De 02/03 a 20/03	9.106.802,60	1.011.866,96	10.118.669,56
4ª Parcela	De 02/04 a 20/04	9.106.802,60	1.011.866,96	10.118.669,56
5ª Parcela	De 02/05 a 20/05	9.106.802,60	1.011.866,96	10.118.669,56
6ª Parcela	De 02/06 a 20/06	35.926.802,60	3.991.866,96	39.918.669,56
7ª Parcela	De 02/07 a 20/07	9.106.802,60	1.011.866,96	10.118.669,56
8ª Parcela	De 02/08 a 20/08	9.106.802,60	1.011.866,96	10.118.669,56
9ª Parcela	De 02/09 a 20/09	9.106.802,60	1.011.866,96	10.118.669,56
10ª Parcela	De 02/10 a 20/10	9.106.802,60	1.011.866,96	10.118.669,56
11ª Parcela	De 02/11 a 20/11	9.106.802,57	1.011.866,95	10.118.669,52
12ª Parcela	De 02/12 a 20/12	-	-	*6.800.000,00
Total		115.020.000,00	12.780.000,00	134.600.000,00

*O valor do Fundo de Reserva será revertido na 12ª parcela, nos termos do Parágrafo Quinto da Cláusula Décima do presente contrato de gestão.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Chefe de Divisão**, em 05/06/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Gonçalves, Coordenador**, em 05/06/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Coelho Niero, Usuário Externo**, em 05/06/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 05/06/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110053760** e o código CRC **95704757**.